



**PODER  
Executivo**  
& **Legislativo**

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 13 • Nº 890 • Barra do Piraí, 06 de Fevereiro de 2017 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ERRATA

Na edição de nº 889, por erro de conferência, o Boletim Municipal saiu com a data de 27 de janeiro de 2017, quando deveria sair com data de 31 de janeiro. Por conta da necessidade de publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, tanto da Câmara quanto do Executivo, a data foi àquela supracitada, tendo apenas um erro sem dolo, mas apenas de conferência da secretaria de Comunicação Social. Assim sendo, o mesmo departamento republica as referidas leis, contendo os mesmos documentos, confeccionados na data limite.

#### GOVERNO

##### DECRETO Nº 006 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA: Adota o Poder de Polícia Administrativa em assunto de saúde pública e designa servidores na aplicabilidade do Código Sanitário Municipal e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 005, de 10 de novembro de 2008, que instituiu o Código Sanitário Municipal;

CONSIDERANDO a falta de servidores concursados para o exercício do controle de fiscalização sanitária, de zoonoses, ambiental e de saúde do trabalhador;

CONSIDERANDO que esses pressupostos devem obter do Poder Público atenção redobrada para segurança e saúde dos munícipes;

CONSIDERANDO finalmente, a Carta Constitucional Federal, a Lei Orgânica da Saúde, o Código de Defesa do Consumidor e os demais Decretos e Resoluções normatizadas pelo Ministério do Trabalho relacionadas a vigilância sanitária;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores: Adir Luiz de Oliveira – matrícula 2348, Antônio de Pádua Braga – matrícula nº 3172, Luiz Cláudio Barreto de Menezes Gomes – matrícula nº 3460 - Sérgio Luis de Castro – matrícula nº 2996 e Marinho Negrato – matrícula nº 0183952-1 SUS, para atuarem interinamente na fiscalização sanitária, controle de zoonoses, controle ambiental e saúde do trabalhador, podendo para tanto, aplicarem as notificações e autuações pertinentes ao Código Sanitário Municipal.

Art. 2º Os servidores deverão ser cientificados para o seu mister pelo Coordenador de Vigilância Sanitária, atuando sempre devidamente identificados por crachá que deverá ser assinado pelo Secretário.

Art. 3º O Poder de Polícia instituído pelo presente ato administrativo concede aos designados, além de suas funções

inerentes, os poderes de vistoria em quaisquer estabelecimentos comerciais, objetivando o cumprimento in totum da Lei Complementar nº 005, de 10 de novembro de 2008, publicada no Boletim Municipal nº 214/08.

Art. 4º A todos os infratores estão assegurados a ampla defesa e o contraditório, nos moldes da Carta Constitucional, com os prazos delineados no Código Sanitário Municipal.

Art. 5º Aos designados, no cumprimento do seu mister, são considerados responsáveis por suas condutas e declarações constantes nos respectivos autos, sendo passível de punição pela autoridade superior no caso de falsidade ou omissão dolosa.

Art. 6º O Secretário Municipal de Saúde como superior hierárquico fica responsável pelo cumprimento e atuação dos designados em seu mister, podendo para tanto, adotar as posturas necessárias para o melhor norteamento das atividades, ficando o Chefe do Executivo legitimado para decidir os recursos hierárquicos, caso ocorram.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 099/2014, todavia os atos praticados até esta data são validados tendo o presente Decreto os efeitos "ex nunc".

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo sms/vs/va/pcv nº 005/2017  
smg/ebmp

##### DECRETO Nº. 007 DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PAGAMENTO DE FORNECEDORES OU PRESTADORES DE SERVIÇOS E DESPESAS INSCRITAS COMO RESTOS A PAGAR NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Grave crise econômica no Município de Barra do Piraí e um Déficit Financeiro Consolidado;

CONSIDERANDO a necessidade de analisar tecnicamente o pagamento de várias despesas, INCLUSIVE inscritas em restos a pagar, sem a devida e imperiosa reserva financeira;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suspensos pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de publicação do presente Decreto, todos os pagamentos de fornecedores ou prestadores de serviços e as despesas inscritas como restos a pagar no Município de Barra do Piraí.

Parágrafo único – Excluem-se da vedação do caput deste artigo, as despesas que tenham características de essencialidade para o funcionamento da Administração Municipal.

Artigo 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JANEIRO DE 2017.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

##### DECRETO Nº. 008 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Ementa: Rerratifica o Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2017, que designou membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Barra do Piraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - INCLUI, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2017, como representante titular da Câmara Municipal da Barra do Piraí, no Conselho Municipal do Meio Ambiente o Vereador ANTONIO JOSE SOUZA DA SILVA, conforme Ofício nº 017/GP/2017 de 23/01/2017 do Poder Legislativo.

Art. 2º - Ficam inalterados e ratificados os demais artigos do Decreto primitivo, ficando este fazendo parte integrante daquele.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

## PODER EXECUTIVO

**Prefeito**  
MARIO REIS ESTEVES

**Vice-prefeito**  
JOÃO ANTÔNIO CAMERANO NETO

**Secretário Municipal de Governo**  
FLAVIO DE ANDRADE CAMERANO

**Procurador Geral do Município**  
MARCELO MACEDO DIAS

**Secretária Municipal de Administração**  
DIONE BARBOSA CARUZO - INTERINO

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
FELIPPE CAROTTA VICENTE

**Secretário Municipal de Fazenda**  
DIONE BARBOSA CARUZO - INTERINO

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
DIONE BARBOSA CARUZO

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
PALOMA BLUNK DOS REIS

**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
WLADER DANTAS PEREIRA - INTERINO

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
WANDERSON LUIS BARBOSA LEMOS

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
RODRIGO BAPTISTA DO NASCIMENTO

**Secretário Municipal de Saúde**  
MARGARETH ROSE FERREIRA MILWARD DE ANDRADE

**Secretário Municipal de Educação**  
GLORIA JOSE DA SILVA GUIMARÃES

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
WAGNER BASTOS AIEX

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**  
ORLANDO JOÃO ANDRADE PIMENTEL

**Consultor Jurídico**  
BRUNO LOUZADA TURETA

**Secretário Municipal de Recursos Humanos**  
ALEX DA SILVA BARBOSA

**Secretário Municipal de Esportes e Lazer**  
GLORIA JOSE DA SILVA GUIMARÃES - INTERINA

**Secretário Municipal do Ambiente**  
LUIS ANTONIO BRAGA GRANDE

**Secretário Municipal de Agricultura**  
JOSE MAURO LEITE LIMA

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ANTONIO CARLOS ELIAS - INTERINO

**Secretário Municipal de Defesa Civil**  
RODRIGO BAPTISTA DO NASCIMENTO - INTERINO

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
FLAVIO DE ANDRADE CAMERANO - INTERINO

**Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo**  
RODRIGO BAPTISTA DO NASCIMENTO - INTERINO

**Secretário Municipal de Habitação**  
FELIPPE CAROTTA VICENTE - INTERINO

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELO

**Controlador Geral do Município**  
WENDEL BARBOSA CARUZO

**Controlador Geral da Saúde**  
ALINE SILVA DE LIMA

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Diretora

**Luiz Roberto Coutinho**  
Presidente

**Joel de Freitas Tinoco**  
1º Vice-presidente

**Expedito Monteiro de Almeida**  
2º Vice-Presidente

**Valdecir Groetares Pegas**  
3º Vice-presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**  
1º Secretário

**Jair Ferreira Borges**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Anderson Ribeiro Pereira  
Antônio José da Silva  
João Paulo Mariano Novaes  
Paulo Cezar Vieira de Almeida Filho  
Paulo Rogério de Oliveira Ganem  
Rafael Santos Couto  
Cristiano Gama de Almeida  
Cléber Bezerra da Silva  
Cléber Paiva Guimarães

## LEI MUNICIPAL Nº 2789 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei organiza o funcionamento orgânico e define a estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município de Barra do Piraí, adotando-se a sigla de PGMBP e define as suas atribuições internas e externas na representação do Município.

Art. 2º - A Procuradoria Geral do Município de Barra do Piraí – PGMBP exercerá a representação jurídica do Município de Barra do Piraí, com as atribuições decorrentes desta Lei e daquelas constantes na [Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994 \(Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil\)](#).

Art. 3º – A Procuradoria Geral do Município de Barra do Piraí – PGMBP será composta por, três agentes políticos, sendo eles o Procurador-Geral e os respectivos subprocuradores administrativo e contencioso e por 04 (quatro) procuradores do cargo efetivo e 09 (nove) agentes administrativos do quadro efetivo e, com os respectivos serviços de assessorias, direção e coordenação das atividades diárias da Procuradoria e de assessoramento da autoridade da PGMBP, cujos valores e respectivas simbologias serão estabelecidos no anexo I desta Lei, sendo definidas da seguinte forma:

§1º - São Agentes Políticos, privativos de advogados com inscrição na OAB, com subsídios e respectivas simbologias fixadas por esta Lei:

- I – Procurador Geral;
- II - Subprocurador Administrativo;
- III - Subprocurador Contencioso;

§2º - Compõem o Quadro Efetivo:

- I - 04 Procuradores Municipais;
- II – 09 Agentes Administrativos.

§3º - Formam o Quadro de Assessoramento da PGMBP:

- I- 1 (um) Assessor de Gestão Tributário;
- II - 1 (um) Assessor de Gestão Administrativa e Ambiental;
- III – 1 (um) Chefe do Gabinete.
- IV - 04 (quatro) Assessores-Jurídico.
- V - 1 (um) Chefe de Controle Processual Administrativo;
- VI – 1 (um) Chefe de Controle Processual de Dívida Ativa;
- VII – 1 (um) Chefe de Controle Processual Contencioso;
- VIII – 1 (um) Assessor de Análise de Processos do Serviço de Assistência Social.
- IX – 1 (um) Assessor de Análise de Processos do Serviço Habitacional.

a) Os cargos de Assessor, a que se referem os incisos I e II do §3º deste artigo, são privativos de advogados;

b) Os cargos definidos nos incisos V, VI, VII são destinados privativamente aos servidores do quadro efetivo, sendo que os cargos referidos no inciso IV são privativos de procuradores do quadro efetivo com inscrição na OAB.

§4º - Os cargos referidos no inciso IV do §3º somente serão concedidos aos procuradores do quadro efetivo, a requerimento do Procurador-Geral, e por ato discricionário do chefe do Poder Executivo Municipal, pressupondo a dedicação integral ao serviço público, com destaque na execução das funções e, cuja gratificação poderá ser revogada por iniciativa do Prefeito ou a requerimento do Procurador-Geral, a qualquer tempo.

Art. 4º – Todos os cargos que exerçam atividade de assessoria, coordenação ou direção jurídica nos órgãos da Administração Pública, vinculados ao Município de Barra do Piraí, estarão subordinados diretamente às ordens de serviço e cumprimento das determinações da Procuradoria Geral do Município.

Art. 5º – Compete ao Procurador-Geral do Município:

I – Chefiar a Procuradoria do Município, superintender e coordenar suas atividades jurídicas e administrativas e orientar-lhes a atuação;

II - Propor ao Prefeito a declaração de nulidade de atos administrativos da administração direta;

III – Receber citações e notificações nas ações propostas em face do Município;

IV – Manifestar suas oposições acerca da oportunidade e conveniência dos afastamentos de Procuradores;

V – Desistir, transigir, firmar compromisso e reconhecer pedidos nas ações de interesse da Fazenda Municipal, podendo delegar essas atribuições, sempre que entender por mais vantajoso à Administração Pública;

VI – Decidir sobre a ação rescisória, bem como sobre a não interposição de recurso, tendo em vista situação mais vantajosa à Administração Municipal;

VII – Apresentar ao Prefeito proposta de arguição de inconstitucionalidade de leis e decretos, elaborando a competente representação;

VIII – Propor ao Prefeito a abertura de concurso para provimento de cargo de Procurador Municipal, ou convocação de mais aprovados caso haja concurso em vigor, aprovados estes que serão convocados com alteração desta lei que poderá ser realizada por Decreto do Poder Executivo;

IX – Representar o Município em Juízo ou fora dele;

X – Avocar, independentemente de fundamentação, sempre que entender necessário ou assim o exigir o interesse Público, o exame de qualquer ato, processo administrativo ou judicial envolvendo os órgãos das administrações Direta e Indireta, assumindo a defesa do Município de Barra do Piraí, se entender conveniente e oportuno;

XI – Encaminhar aos Procuradores do Município, de acordo com as respectivas competências, os processos administrativos para estudo e pareceres e os expedientes para as medidas de defesa em juízo, podendo delegar estas competências aos Subprocuradores e/ou solicitar apoio dos assessores;

XII – Aprovar, total ou parcialmente, ou rejeitar as manifestações jurídicas e os pareceres emitidos pelos Procuradores do Município;

XIII – Autorizar as despesas e ordenar os empenhos na gestão da Procuradoria Geral do Município;

XIV – Elaborar a Proposta Orçamentária Anual da Procuradoria, observando as diretrizes e orientações governamentais;

XV – Propor aos órgãos competentes a alienação de bens patrimoniais e materiais e inservíveis sob administração da Procuradoria Geral do Município;

XVI – Designar os procuradores que comporão as Comissões de Sindicância e indicá-los para os inquiridos e quaisquer outras em que exista previsão legal ou que seja oportuno e conveniente para que membros da Procuradoria às integre, supervisionando ainda a respectiva tramitação;

XVII – Desempenhar outras atribuições que lhe forem expressamente cometidas pelo Prefeito.

Art. 6º – Compete ao Subprocurador Contencioso do Município:

I – Atuar junto ou separadamente, em todos dos processos judiciais, controlar e fiscalizar a atuação dos procuradores de Carreira e de seus respectivos assessores e agentes;

II – Atuar nos processos judiciais;

III – Assistir ao Procurador-Geral do Município no exercício de suas atribuições, principalmente, quando se tratar de processos judiciais;

IV – Substituir o Procurador Geral do Município em suas faltas ou impedimentos, ausência temporária, férias, licenças ou afastamentos;

V – Responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Município quando da ausência do Procurador Geral;

## EXPEDIENTE

### BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Jornalista Responsável:

Felipe Carotta Vicente - MTE - 0037716/RJ

Secretário de Comunicação Social

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

**VI** – Adotar as providências necessárias ao pleno desempenho das atividades cometidas à Procuradoria Geral do Município quando da ausência do Procurador-Geral;

**VII** – Exercer outras competências que lhes forem determinadas pelo Procurador-Geral, e aquelas destinadas aos Procuradores do Município, diante da necessidade devidamente fundamentada;

**VIII** - Atuar nos processos Administrativos, em assistência ao Subprocurador Administrativo, quando a demanda se mostrar necessária, por requisição do Procurador Geral.

Art. 7º – Compete ao Subprocurador Administrativo do Município:

**I** – Atuar junto ou separadamente, em todos os processos administrativos, controlar e fiscalizar a atuação dos procuradores de Carreira;

**II** – Atuar nos processos administrativos;

**III** – Assistir ao Procurador Geral do Município no exercício de suas atribuições principalmente quando se tratar de processos administrativos;

**IV** – Substituir o Procurador-Geral em suas faltas ou impedimentos, ausência temporária, férias, licenças ou afastamentos;

**V** – Responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, quando da ausência do Procurador-Geral;

**VI** – Adotar as providências necessárias ao pleno desempenho das atividades cometidas à Procuradoria Geral do Município quando da ausência do Procurador Geral;

**VII** – Exercer outras competências que lhes forem determinadas pelo Procurador Geral, e aquelas destinadas aos Procuradores do Município, diante da necessidade devidamente fundamentada;

**VIII** - Atuar nos processos Contenciosos, em assistência ao Subprocurador Contencioso quando a demanda se mostrar necessária, por requisição do Procurador Geral.

Art.8º - Os processos originários de Dívida Ativa, administrativos ou ajuizados, serão distribuídos entre o Procurador-Geral e os Subprocuradores administrativo e contencioso, igualmente;

Art. 9º – A representação do Município e a assinatura das petições em juízo ou fora dele serão formalizadas pelo Procurador-Geral, pelos subprocuradores ou pelos Procuradores Municipais do quadro efetivo, que terão poderes para receber as intimações e notificações, com exceção das citações, que somente poderão ser recebidas pelo Prefeito Municipal ou pelo Procurador Geral do Município.

§1º - Os prazos decorrentes das intimações, notificações e citações formalizadas a pessoa jurídica do Município, serão de absoluta responsabilidade dos agentes mencionados no art. 3º, §1º, incisos I, II, III e §2º inciso I;

§2º - Para fins de representação judicial do Município, a fazenda pública municipal, fará juntar nos autos, cópia desta Lei e do ato de investidura dos agentes mencionados no art. 3º, §1º incisos I, II, III e §2º inciso I desta Lei, e demais documentos exigidos pela legislação processual civil vigente.

Art. 10 - Compete Exclusivamente aos procuradores municipais do quadro efetivo;

**I** – Promover de forma exclusiva a cobrança da dívida ativa municipal e executar as decisões do Tribunal de Contas em favor da Fazenda Pública Municipal;

**II** – Propor com anuência, ou por determinação do Procurador Geral ou do subprocurador contencioso, as ações judiciais de interesse do Município de Barra do Piraí;

**III** – propor, administrativamente através de parecer ou judicialmente através ação de procedimento comum ou pela via Mandamental, a nulidade ou anulação de quaisquer atos que violem os princípios administrativos ou os interesses do Município.

**IV** – Propor as medidas judiciais e notificações das

desapropriações, trabalhando conjuntamente com outras secretarias;

**V** – Exercer a advocacia pública do Município, obedecendo sempre a ordem hierárquica;

**VI** – Representar, em conjunto com o Procurador-Geral do Município, judicial e extrajudicialmente, entidades autárquicas ou empresas públicas, nos termos definidos em ato do Prefeito;

**VII** – Participar de atividades referentes à apuração de irregularidades funcionais e de responsabilidade;

**VIII**–Promover a análise e vistas de contratos, editais, com a elaboração dos respectivos pareceres;

**IX** - Receber intimação;

Parágrafo Único - Do quadro dos procuradores de carreira, 02 (dois) estarão subordinados diretamente ao Subprocurador Geral Contencioso e 02 (dois) estarão subordinados ao Subprocurador Geral Administrativo, podendo o Procurador-Geral do Município, em caso de necessidade, conveniência e oportunidade, alterar, por ordem se serviço, essa distribuição.

Art. 11 – Compete ao Assessor Tributário e ao Assessor de Gestão Administrativa e Ambiental, o assessoramento direto da Procuradoria Geral do Município, observando sua área de assessoramento na forma que define o art. 3º §3º, inciso I e II, dentre outras atribuições, as seguintes;

**I** – Assessorar o Procurador Geral e o Subprocurador na elaboração do relatório anual de atividades;

**II** - Assessorar o Procurador Geral e o Subprocurador na elaboração dos programas estratégicos, táticos e operacionais da Procuradoria Geral do Município;

**III** - Assessorar o Procurador Geral e o Subprocurador na conferência prévia de todos os atos e instrumentos diversos que são de interesse do Município;

**IV** - Assessorar o Procurador Geral e o Subprocurador em projetos que visem à organização do serviço público, bem como projetos de leis regulamentos relativos à matéria;

**V** - Assessorar o Procurador Geral e o Subprocurador, através de estudos e pesquisas, na análise de atos de permissão, de uso de terrenos públicos, nos termos da legislação vigente, e orientar sobre a necessidade de promover licitação, nos termos em que for exigida a lei;

**VI** – Assessorar o Procurador-Geral na fiscalização de ajuizamento de processos da dívida ativa, informando sobre a possibilidade de prescrição;

**VII** - Assessorar o Procurador Geral e o Subprocurador Geral no controle dos processos e nas atividades da procuradoria, zelando sempre pela eficiência da gestão administrativa da PGMBP;

**VIII** – Elaborar sugestões destinadas ao Procurador Geral, ao Subprocurador Geral a fim de auxiliá-los na elaboração de parecer jurídico em processo administrativo;

**IX** – Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência pela autoridade da PGMBP.

Art. 12 – Compete ao Chefe do Gabinete da Procuradoria Geral do Município, dentre outras atribuições, as seguintes:

**I** – Supervisionar a atuação dos agentes administrativos, zelando pelo cumprimento de todas as obrigações dos mesmos;

**II** – Agendar reuniões, compatibilizando o uso da sala de reunião entre os diversos membros da Procuradoria;

**III** – Apresentar as prestações de contas dos membros da procuradoria, quando relativas ao auxílio viagem, junto aos órgãos competentes;

**IV** - Assessorar o Procurador Geral e o Subprocurador Geral no controle dos processos e nas atividades da procuradoria, zelando sempre pela eficiência da gestão administrativa da PGMBP;

**V** - Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência pela autoridade da PGMBP.

**VI** – Assessorar o Procurador Geral no planejamento, na coordenação, na supervisão, no acompanhamento e na avaliação das atividades administrativas da Procuradoria;

**VII** - Coordenar a elaboração de atos normativos e procedimentos de rotinas, bem como relatórios quando solicitados por aqueles arrolados no artigo 3º. §1º e §2º. Inciso I;

**VIII** - Receber e/ou buscar solução a fim de solucionar problemas quando houver reclamações, críticas, elogios ou sugestões sobre o desempenho dos serviços da procuradoria, e encaminhar ao Procurador Geral relatório a fim de que sejam tomadas as providencias cabíveis;

**IX** - Organizar e dar andamento às correspondências e aos documentos encaminhados ao Procurador Geral;

**X** – Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos eletroeletrônicos da procuradoria;

**XI** – Manter em ordem e em estoque os materiais de limpeza e papelaria utilizados pelos membros da procuradoria.

Art. 13 – Compete ao Chefe de controle processual administrativo, dentre outras atribuições, as seguintes :

**I** - Planejar, elaborar e organizar a agenda de trabalho do Subprocurador Geral Administrativo, auxiliando-o no preparo dos documentos a serem submetidos as demais secretarias e principalmente ao Procurador geral e ao Prefeito;

**II**- Encaminhar e acompanhar o andamento dos documentos os quais o Subprocurador geral administrativo entender como de relevância e urgência;

**III** - Agendar reuniões comunicando-as aos membros da procuradoria, ficando, ainda, responsável por acompanhá-las;

**IV**- Realizar a triagem dos processos administrativos encaminhados a procuradoria, separando por ordem de chegada e competência;

**V** – Assessorar o Procurador Geral no planejamento, na coordenação, na supervisão, no acompanhamento e na avaliação das atividades administrativas da Procuradoria;

**VI** – Promover a digitação de atos normativos e procedimentos de rotinas, bem como relatórios quando solicitados por aqueles arrolados no artigo 3º. §1º e §2º. Inciso I;

**VII** – Acompanhar o andamento dos processos administrativos e fiscalizar o cumprimento dos despachos emanados pela Procuradoria;

**VIII** - Criar controle de produtividade e gerar relatórios periódicos para demonstrá-la.

Art. 14 – Compete ao Chefe do setor de controle processual contencioso, dentre outras atribuições, as seguintes:

**I**- Organizar as citações, intimações e notificações que chegarem a procuradoria;

**II**- Promover a triagem e encaminhamentos das citações e intimações;

**III**- Promover a triagem dos processos judiciais;

**IV** - Agendar audiências, bem como avisar para o Procurador que ficará responsável por fazê-la;

**V**- Planejar, elaborar e organizar a agenda de trabalho do Subprocurador Geral Contencioso, auxiliando-o no preparo dos documentos a serem submetidos às demais secretarias e principalmente ao Procurador geral e ao Prefeito;

**VI**- Encaminhar e acompanhar o andamento dos documentos aos quais o Subprocurador geral Contencioso entender como de relevante urgência;

**VII** – encaminhar e acompanhar os processos que envolvam o pagamento de RPV e precatórios, elaborando relatórios sempre que solicitados pelo procurador geral ou pelos Subprocuradores;

**VIII** – Acompanhar o andamento dos processos judiciais;

IX - Criar controle de produtividade e gerar relatórios periódicos para demonstrá-la.

Art. 15 – Compete ao Chefe de controle de dívida ativa, dentre outras atribuições, as seguintes:

I- Coordenar a cobrança de débito em Dívida Ativa;

II- Orientar e coordenar a inscrição dos débitos em Dívida Ativa;

III- Fiscalizar a emissão da Certidão de Dívida Ativa;

IV- Cobrar o envio das execuções fiscais;

V- Cuidar para que não haja Prescrição e decadências das execuções fiscais, alertando os procuradores efetivos e os agentes políticos sobre o andamento do processo;

VI – Fiscalizar o processo de cobrança da execução fiscal;

VII – Orientar, quando solicitado, na análise da possibilidade de parcelamento relativo aos débitos inscritos em Dívida Ativa;

VIII – Manter ativos e em vigor os convênios com os Tribunais de Justiça, adotando as medidas necessárias para o seu fiel cumprimento;

IX - Criar controle de produtividade e gerar relatórios periódicos para demonstrá-la.

Artigo 16 – Compete ao Assessor de Análise de Processos do Serviço de Assistência Social:

I - Analisar os processos administrativos vinculados à política pública de assistência social, garantindo o cumprimento das diretrizes federais, estaduais e municipais;

II - Atuar nos processos internos vinculados à Secretaria de Assistência Social, a fim de promover o exame se os mesmos estão preenchendo as condições para atender contingências sociais e a observância das Leis e da Constituição.

III - Encaminhar e acompanhar os documentos e processos administrativos, os quais o Procurador-Geral, Subprocurador administrativo e Subprocurador contencioso entenderem como de relevância e urgência;

IV- Realizar a triagem dos processos administrativos encaminhados a Procuradoria, pela Secretaria de Assistência Social, separando por ordem de chegada e competência;

V – Promover o cadastramento e relatórios de cumprimento de mandados judiciais inerentes às áreas da Ação Social;

VI – Encaminhar os processos administrativos e contenciosos inerentes às áreas de Assistência Social, com seu respectivo relatório minutado ao Subprocurador administrativo ou contencioso, observando-se a competência de cada um para que sejam despachados;

VI – Promover a digitação de atos normativos e procedimentos de rotinas, bem como relatórios quando solicitados pelo superior hierárquico da PGMBP ou pelas autoridades das pastas de Assistência Social;

VII – Assessorar e orientar nas reuniões, processos administrativos e procedimentos as autoridades responsáveis pelas pastas da Assistência Social;

VIII – Acompanhar o andamento dos processos administrativos e fiscalizar o cumprimento dos despachos emanados pela Procuradoria, no tocante ao serviço de assistência social;

IX – Fiscalizar o cumprimento das ordens judiciais, no tocante ao serviço de ação social do Município, tomando as providências necessárias para dar ciência às autoridades competentes, a fim de serem fielmente cumpridas.

Art. 17 – Compete ao Assessor de Análise de Processos do Serviço Habitacional:

I - Analisar os processos administrativos vinculados à política pública voltada para atender as demandas de ordem habitacional, garantindo o cumprimento das diretrizes federais, estaduais e municipais;

II - Atuar nos processos internos vinculados à Secretaria Municipal de Habitação, a fim de promover o exame se os mesmos estão preenchendo as condições para atender contingências sociais e a observância das Leis e da Constituição.

III - Encaminhar e acompanhar os documentos e processos administrativos os quais o Procurador-Geral, Subprocurador administrativo e Subprocurador contencioso entenderem como de relevância e urgência;

IV- Realizar a triagem dos processos administrativos encaminhados à Procuradoria, pela Secretaria Municipal de Habitação, separando por ordem de chegada e competência;

V – Promover o cadastramento e relatórios de cumprimento de mandados judiciais inerentes às áreas de ação social atinentes ao atendimento dos pleitos de ordem habitacional;

VI – Encaminhar os processos administrativos e contenciosos inerentes às demandas habitacionais, com seu respectivo relatório minutado, ao Subprocurador administrativo ou contencioso, observando-se a competência de cada um para que sejam despachados;

VI – Promover a digitação de atos normativos e procedimentos de rotinas, bem como relatórios, quando solicitados pelo superior hierárquico da PGMBP ou pelas autoridades da Pasta da Habitação;

VII – Assessorar e orientar nas reuniões, processos administrativos e procedimentos as autoridades responsáveis pela Pastas da Habitação;

VIII – Acompanhar o andamento dos processos administrativos e fiscalizar o cumprimento dos despachos emanados pela Procuradoria, no tocante à prestação dos serviços atinentes à habitação;

IX – Fiscalizar o cumprimento das ordens judiciais relacionadas às demandas habitacionais destinadas a este Município, tomando as providências necessárias para dar ciência às autoridades competentes, a fim de serem fielmente cumpridas.

Art. 18 - Compete aos Agentes administrativos da Procuradoria Geral do Município, dentre outras atribuições, as seguintes:

I – Receber, registrar, protocolar, despachar, classificar e arquivar documentos e volumes da Procuradoria;

II – Redigir correspondências de natureza simples; realizar serviços de digitação, datilografia e controle diversos;

III – receber pessoas;

IV – Realizar serviços de reprografia;

V – Transmitir e receber fax e e-mail;

VI – Classificar e arquivar correspondências, relatórios, planilhas, fichas e outros documentos, efetuando triagem, ordenando, grampeando e etiquetando, para fins de controle, facilitação de sua localização;

VII – Receber, registrar e encaminhar correspondências, faturas, ordens de serviços, listagens e outros documentos, separando, conferindo e registrando dados de identificação, para fins de controle de documentação e prosseguimento do processo de trabalho;

VIII – Digitar ou datilografar correspondências, tabelas, relatórios, circulares, memorandos, apostilas, formulários e outros documentos, transcrevendo dados manuscritos, impressos e seguindo padrões estabelecidos de estética e apresentação, a fim de atender as exigências de trabalho do órgão;

IX – Efetuar levantamentos referentes a assuntos diversos, coletando e registrando dados, a fim de serem utilizados pelos órgãos competentes;

X - Controlar o material de expediente, ferramentas e instrumentos utilizados na área, registrando quantidade, qualidade e consumo dos mesmos, preparando requisições, conferindo e entregando quando solicitado, a fim de atender às necessidades do requisitante e do andamento dos trabalhos;

XI - Realizar controles diversos dentro de sua área de atuação

recebendo comunicados ou procedendo o levantamento de dados, e efetuando os registros pertinentes, a fim de possibilitar o acompanhamento dos serviços;

XII - efetuar a recepção e expedição de listagens e trabalhos processados, verificando prazos de entrega, qualidade e remetendo a pessoa, setor ou órgão competente;

XIII – Prestar auxílio na distribuição quando do recebimento de processos administrativos e judiciais;

XIV - Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência pela autoridade da PGMBP, em especial quando exercer função gratificada ou comissionada.

Art. 19 - Fica criada a Função Gratificada de Natureza Jurídica com simbologia FGNJ, que a requerimento do Procurador Geral, e por discricionariedade do Prefeito Municipal, poderá ser concedida aos servidores do quadro efetivo da PGMBP, para fins de contemplar aqueles que estejam desenvolvendo suas atividades na atuação dos processos de dívida ativa, observando-se a produtividade em favor do ente público, cujo valor será estabelecido nos anexos desta Lei.

Parágrafo Único – O servidor no exercício da atividade com a função gratificada no caput deste dispositivo estará à disposição da administração pública em tempo integral.

Art. 20 – Fica criado o auxílio viagem, que será pago aos Procuradores agentes mencionados no §1º incisos I, II, III e §2º inciso I ambos do artigo 3º desta Lei, que tiver que atuar, em nome da municipalidade, fora dos limites do Município, a fim de auxiliar nas despesas decorrentes do exercício profissional, o auxílio será concedido por meio de adiantamento de despesa, na seguinte forma e proporção:

I – Despesa para cada dia para Rio de Janeiro no valor de até R\$ 350,00;

II - Despesa para cada dia para São Paulo no valor de até R\$ 400,00;

III - Despesa para cada dia para Brasília no valor de até R\$ 1.000,00 para cada dia, limitada à no máximo 03 dias;

§1º – O valor aqui especificado não engloba despesa com passagem aérea, que deverá ser custeada pelo Município, podendo ser adquirida diretamente por todos os procuradores abrangidos nesse artigo, caso em que serão ressarcidos, desde que o valor seja compatível com o aplicado no mercado nacional e devidamente comprovados por meio de prestação de contas.

§2º- O adiantamento previsto neste artigo serve para despesas com transportes, alimentação, hospedagem, bem como outras necessárias para o desempenho do serviço/ atribuições;

§3º-Todas as despesas decorrentes da viagem deverão ser comprovadas por intermédio de recibos e/ou notas fiscais, devendo o restante ser devolvido aos cofres públicos, por meio legal, devidamente informados pela secretária Municipal de Fazenda, ou de outro órgão que a represente, sob pena de violação dos princípios da administração pública e de responsabilidade pessoal;

§4º - Somente haverá custeio de passagens aéreas, no caso de viagem para a capital federal.

Art. 21 - Fica vedada a acumulação de mais de um cargo, função ou gratificação aos servidores do quadro efetivo, bem como fica vedada a incorporação definitiva nos vencimentos, de qualquer das funções ou cargos definidos nesta lei, que são de livre concessão, nomeação ou exoneração do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 22 – Fica alterada a composição dos cargos e funções de natureza jurídica, que trata da central de atendimento aos mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, criada no anexo II da Lei Municipal 1.576 de 15 de outubro de 2009, dando nova nomenclatura e simbologia aos cargos de Coordenador-Jurídico Especial e Assessor-Jurídico, ficando composta da seguinte forma:

I – Assessor de Controle e Gestão de Processos e Mandados Judiciais da Saúde, simbologia CNJ-2;

II – Assessor das Atividades Judiciais, simbologia CNJ-3;

§1º - Ficam extintos os cargos de Coordenador-Jurídico Especial DAS-5, de Assessor-Jurídico DAS-4 e Coordenador do Depto de Mandados Judiciais DAS-3;

§2º - Os Cargos, a que se referem os incisos I e II deste artigo, são privativos de advogados;

§3º - Ficam mantidos os demais Cargos existentes na Central de Atendimento aos Mandados Judiciais de natureza comissionada administrativa;

Art. 23 – Fica alterada a nomenclatura e a respectiva simbologia do cargo de Procurador, a que se refere o anexo II da estrutura do Fundo Municipal de Previdência, criado pela Lei Municipal 1.576 de 15 de outubro de 2009, passando-se a existir como Assessor de Gestão de Processo Previdenciário, simbologia CNJ-1, sendo este privativo de advogado, mantidas suas respectivas funções.

Art. 24 – O cargo de consultor Jurídico do Gabinete nível APM, criado pelo anexo II da Lei Municipal Nº1576/2009, deixa de ter natureza jurídica, e passa a integrar o Gabinete do Prefeito, como Consultor Legislativo nível APM, e terá as seguintes atribuições:

I - A Consultoria Legislativa é órgão de consultoria e assessoramento institucional do prefeito, pautando-se, pelo caráter técnico-legislativo em suas manifestações;

II – Sugerir ao prefeito alternativas para a ação do executivo, visando a adequação das Leis aos comandos superiores;

III - Elaborar minutas de proposições ou adequá-las à técnica legislativa;

IV - Realizar estudos e atender a consultas sobre assuntos estritamente vinculados ao exercício das atividades do Poder Executivo na construção de Leis e atos normativos;

IV - Redigir minutas de pronunciamentos do Prefeito destinadas à participação em reuniões e atividades oficiais;

VI - Atender às necessidades de consultoria ou assessoramento do gabinete do prefeito em matérias que envolvam o Poder Legislativo Municipal;

VII - Executar trabalhos técnicos que lhe forem solicitados pelo Prefeito;

VIII - Elaborar normas de âmbito interno e recomendações com vistas ao desempenho de suas atividades e ao aperfeiçoamento da técnica na elaboração das Leis e atos normativos;

IX - Desenvolver, integrar ou acessar bases de dados e sistemas de pesquisa e informação relacionados com os Núcleos Temáticos de Consultoria e Assessoramento, visando atualização das normas, com o fito de integrar o Município a atualidade da legislação;

X - Organizar e manter cadastro ou compartilhar arquivos de dados sobre pessoas físicas e jurídicas credenciadas a prestar consultoria especializada, para eventual contratação pelo Município;

X - Participar do planejamento das atividades de aprimoramento técnico-profissional e científico do corpo de servidores do gabinete.

Art. 25 – São partes integrantes desta Lei, o anexo I, que define a estrutura administrativa e organizacional, atribuindo as simbologias e suas respectivas remunerações das funções e cargos, bem como do anexo II que apresenta o quadro de hierarquia administrativa e o vínculo de subordinação da Procuradoria Geral do Município de Barra do Piraí.

Art. 26 – Ficam extintos todos os cargos criados no anexo II da Lei Municipal 1.576 de 15 de outubro de 2009, que se referem à Procuradoria Geral do Município, bem como torna sem efeito e revogado o teor de toda e qualquer legislação municipal anterior que disponha sobre a PGMBP, a contar da publicação desta Lei.

Art. 27 – Aplica-se, no que couber, as regras estabelecidas pelo Estatuto do Servidor Público Municipal de Barra do Piraí - Lei Municipal Nº 326/97 e suas posteriores alterações.

Art. 28 – As despesas decorrentes desta Lei correrão por meio de dotação orçamentária própria.

Art. 29 - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 002/GP/2017  
Projeto de Lei nº 002/2017  
Autor: Executivo Municipal

ANEXO I

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL, DOS CARGOS, SIMBOLOGIAS, QUANTIDADES E SEUS RESPECTIVOS VALORES.

Dos Agentes Políticos de Livre Provedimento em Comissão

CNJ - Procurador - Geral do Município;  
CNJ-1. Subprocurador Contencioso;  
CNJ-1. Subprocurador Administrativo;

Dos Cargos de Assessoramento de Livre Provedimento em Comissão e os destinados aos servidores efetivos e as respectivas quantidades.

1 CARGO CNJ-2. Assessor de Gestão Tributária;  
1 CARGO CNJ-2. Assessor de Gestão Administrativa e Ambiental;  
1 CARGO CNJ-3. Assessor de Análise de Processos do Serviço de Assistência Social;  
1 CARGO CNJ-3. Assessor de Análise de Processos do Serviço Habitacional;  
4 CARGOS CNJE. Assessor Jurídico (privativos de procurador efetivo);  
1 CARGO CNA-1. Chefe do Gabinete;  
1 CARGO CNA-2. Chefe de Controle Processual Administrativo (privativo de servidor);  
1 CARGOS CNA-2. Chefe de Controle Processual de Dívida Ativa; (privativo de servidor)  
1 CARGO CNA-2. Chefe de Controle Processual Contencioso (privativo de servidor)

DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E SUAS QUANTIDADES.

4 - FGNJ - Função Gratificada de Natureza Jurídica.

DOS VALORES DAS SIMBOLOGIAS E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS.

Agente Político / Cargo de Natureza Jurídica CNJ - R\$ 10.220,40  
Agente Político / Cargo de Natureza Jurídica CNJ-1. R\$ 7.200,00;  
Cargo de Natureza Jurídica de Assessoramento Especial CNJ-2 R\$ 4.500,00  
Cargo de Natureza Jurídica CNJ-3. R\$ 3.500,00  
Cargo de Natureza Jurídica Efetivo CNJE. R\$ 3.500,00;  
Cargo de Natureza Administrativa de Chefe de Gabinete CNA-1. R\$ 3.100,00  
Cargo de Natureza Administrativa de Chefe de Controle CNA-2. R\$ 3.000,00  
FUNÇÃO GRATIFICADA DE NATUREZA JURÍDICA FGNJ - R\$ 1.500,00

ANEXO II  
ESTRUTURA ORGÂNICA E HIERARQUICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - RJ



**LEI MUNICIPAL Nº 2790 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Institui e define o funcionamento do Boletim Oficial Eletrônico do Município de Barra do Piraí e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Barra do Piraí, o Boletim Oficial Eletrônico que adotará a sigla de “BOE – Boletim Oficial Eletrônico”, servindo como órgão oficial para publicação e divulgação das leis, decretos e demais atos administrativos municipais que necessitam da publicação como elemento indispensável à sua validade.

Parágrafo único – Compreende-se atos oficiais, todos aqueles emanados pelo Poder Executivo, suas fundações e autarquias, bem como do Poder Legislativo Municipal, que necessitem de publicidade como meio indispensável a sua validade.

Art. 2º. A publicação no Boletim Oficial Eletrônico de que trata esta Lei atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade.

§ 1º. Os atos oficiais, as Leis, decretos e portarias objetos do conteúdo das publicações no Boletim Oficial Eletrônico de que trata esta Lei, será devidamente assinado fisicamente pela autoridade competente e reproduzido por meio de certidão de cópia fiel do texto original, que deverá ser lavrada pelo servidor responsável por atestar a exatidão das informações, seguindo parágrafo no BOE;

§ 2º. Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Oficial Eletrônico de que trata esta Lei;

§ 3º. Competirá a autoridade da Secretaria Municipal de Comunicação Social a assinatura eletrônica do Boletim Oficial, ou na ausência deste ao Prefeito Municipal designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Executivo e aos representantes das Autarquias e Fundações, as assinaturas dos seus atos a serem publicados no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Barra do Piraí;

§ 4º. Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, encaminhar os atos oficiais do Poder Legislativo, para que sejam publicados no boletim oficial eletrônico.

Art. 3º. A edição eletrônica do Boletim Oficial Eletrônico será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico oficial do Município de Barra do Piraí, no seguinte endereço: <http://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/>, podendo ser consultado sem custos e independente de cadastramento.

Art. 4º. As publicações no Boletim Eletrônico, não dispensam a publicação de licitações, extratos de editais de licitações relativas a recursos federais e estaduais, bem como de outras modalidades de contratação ou ato normativo, quando a Legislação Federal ou Estadual exigir demais meios de publicidade e divulgação, como por exemplo a utilização da imprensa oficial estadual e de Jornal de Circulação no âmbito do Estado ou em nível Nacional, ou, em outros meios da imprensa na forma da Lei, que neste caso, visando a economicidade, deverá indicar no extrato ou aviso de licitação, que o texto integral do ato, estará disponível no boletim oficial eletrônico, indicando a remissão no aviso ou extrato, ou a disposição no órgão físico da administração pública.

Art. 5º. Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Boletim Oficial eletrônico do Município, são reservados ao município de Barra do Piraí.

Parágrafo Único - A Secretaria de Comunicação Social ou o órgão responsável, por indicação do Chefe do Poder Executivo, fará afixar no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Barra do Piraí, independente de autorização das respectivas autoridades, cópia da versão impressa, mesmo que em formato de folha comum, sendo papel ofício ou papel A-4, de forma que atenda melhor os requisitos da, das últimas edições que constar publicação de atos municipais, sendo substituídas semanalmente com a publicação das edições atualizadas;

Art. 6º. Fica estabelecida a responsabilidade pelo conteúdo da publicação no Boletim Oficial Eletrônico ao órgão que o produziu.

Art. 7º. Compete à Secretaria Municipal de Comunicação Social ou ao órgão indicado pelo Chefe do Poder Executivo, através de

sua respectiva autoridade, o gerenciamento do funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do Boletim Oficial Eletrônico, bem como a responsabilidade pelas cópias e certidões de segurança dos atos nele publicados.

Art.8º As edições do Boletim Oficial atenderão ao calendário designado pela Secretaria, sendo que os atos assinados pela autoridade competente e encaminhados publicação no Boletim Oficial Eletrônico, deverão ser publicados no prazo máximo de dois dias, a contar do recebimento do expediente pela secretaria de comunicação.

Art. 9º. Os atos, após serem publicados no Boletim Oficial, não poderão sofrer modificações ou supressões.

§ 1º. Eventuais retificações, modificações ou supressões de atos deverão ser realizadas por expedientes próprios, e contar com nova publicação;

§2º.As meras correções, poderão ser realizadas diretamente pela edição, cabendo neste caso nova publicação contendo a matéria corrigida.

Art. 10.Incumbem a Secretaria Municipal de Comunicação Social a adoção das providências necessárias à edição do “Boletim Oficial Eletrônico” do Município, sob pena de responsabilidade de seus agentes.

Art. 11.As publicações dos atos oficiais, Leis, Portarias e decretos, em casos excepcionais, devidamente justificados em razão de urgência imprescindível, poderão ser feitas em jornal de circulação diária no Município.

Art. 12. O “Boletim Oficial Eletrônico” do Município, contendo a divulgação dos atos oficiais do Município de Barra do Piraí, deverá seguir sequência de edições, iniciando-se por 001 a cada exercício, devendo ser publicado como semanal, e prioritariamente ser publicado em toda segunda-feira de cada semana, caso seja considerado feriado, a publicação se dará no dia seguinte;

§ 1º. Os atos no decorrer de cada semana, deverão ser publicados na edição de segunda-feira da semana subsequente;

§ 2º. A primeira edição do Boletim Oficial Eletrônico do ano de 2017, após a publicação desta Lei, seguirá em sequência numérica da última edição física publicada.

Art. 13. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 004/GP/2017  
Projeto de Lei nº 004/2017  
Autor: Executivo Municipal

**PORTARIA Nº 295/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º RERRATIFICAR a Portaria nº 288/2017, que Revogou in totum a Portaria nº 203/2016, de 05 de maio de 2016, apenas no tocante a vigência a partir de 16/01/2017 para 01/01/2017, ratificando os demais termos da referida Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 170/2017  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 296/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANA CAROLINA EBIAS RODRIGUES, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Administração, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, a partir de 05/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 41/17 - smsp  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 297/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 16348/2016;

CONSIDERANDO a transparência, moralidade e a defesa do interesse público;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Chefe do Poder Executivo na adoção de providências que visem a manutenção e o respeito aos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Orgânica Municipal, no tocante a iniciativa de procedimento elucidador de fatos ou atos que comprometam a transparência e moralidade que balizam a atividade pública;

CONSIDERANDO indícios de irregularidade trazidos pela Juíza Auxiliar da Corregedoria, por meio do Processo Administrativo ali autuado sob o nº 2016.098380, mais precisamente pelo item 4 da respectiva DECISÃO;

CONSIDERANDO que tais atos se caracterizados rotulam-se de “conduta incompatível com o exercício de função pública”, devidamente normatizados em legislação civil e penal;

CONSIDERANDO aos termos do inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei 326 de 28 de abril de 1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, nos termos dos artigos 146, IX, 147, XV, 162, IV, 174 caput, 175 e 181 e seguintes;

CONSIDERANDO o artigo 6º, I e 68, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que o múnus na administração pública deve ser preservado com rigor, segurança, solidez, transparência e principalmente, por tratar-se de servidor efetivo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Pela gravidade que se apresenta e pelos fortes indícios de conduta incompatível com o exercício da atividade inerente ao servidor público, instaurar COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO presidida pela servidora Daniella Maria de Oliveira – Matrícula 7884, e auxiliada pelos servidores José Francisco Moraes de Sá – Matrícula 9520 e Alessandro Damázio – Matrícula 6249, com o assessoramento da advogada Dra. Cristina do Passo de Oliveira, Matrícula 9602 e OAB/RJ nº 184.209, para em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, apresentar relatório conclusivo dos indícios de conduta incompatível da servidora Márcia Aparecida da Paixão Waldemiro, Matrícula 302, caracterizado no

processo administrativo advindo da Corregedoria Geral de Justiça.

Artigo 2º - Os servidores supra elencados, ficam a partir desta nomeação com flexibilidade em suas funções, para tratarem da celeridade do presente procedimento de inquérito, face a sua gravidade.

Artigo 3º - Fica desde já autorizado ao Departamento de Protocolo do Município, a autuação da presente Portaria, para o seu início de forma incontinenti.

Artigo 4º - Nos termos do artigo 175 da Lei 326 de 28 de abril de 1997, para garantia de toda instrução e como medida cautelar para que não venha influir no procedimento, fica determinado, a partir de 26/01/2017, o afastamento da servidora Márcia Aparecida da Paixão Waldemiro, sem prejuízo de seus vencimentos base, sem qualquer acréscimo, seja a que título for, pelo prazo inicial de 30 dias, podendo ser prorrogado até a conclusão do inquérito.

Artigo 5º - Fica desde já determinado que a servidora seja devidamente cientificada da presente Portaria e de seu afastamento preventivo e que a mesma, querendo, na fase de inquérito, pode se defender através de patrono na forma da lei.

Artigo 6º - Dê-se ciência a designada, bem como, a Secretaria de Recursos Humanos para anotação em sua ficha funcional e cálculo dos vencimentos, nos termos desta portaria até decisão ulterior.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 298/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, membros para compor a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, procedendo a sindicância para apurar irregularidades praticada por servidores municipais, compostas pelos seguintes servidores:

Presidente: Carlos Albano Santiago Duarte – mat 7967  
Membro: Dalvan Helder Braga – mat 6123  
Membro: Elian Cardoso da Silva – mat 7183  
Assistente Jurídico: Cristina do Passo de Oliveira - 184.209 OAB/RJ

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Governo deverá cientificar os designados para início dos trabalhos, o qual se dará após a publicação da referida Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 299/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o memorando nº 006/2017, oriundo da Controladoria Geral do Município;

CONSIDERANDO, Ofício PRS/SSE/CSO 38425/2016, oriundo

do Processo TCE-RJ 211.483-4/2015;

CONSIDERANDO, o Processo nº 20.892/2016 da CGM;

CONSIDERANDO as atribuições do Controle Interno preceituadas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, que será presidida pelo Controlador Geral do Município – Wendel Caruzo Barbosa - Portaria nº 018/2017 e auxiliado pelos servidores: Patrícia Tertuliano de Oliveira – Analista de Gestão Pública – matrícula 8838; Sérgio Rocha – Coordenador de Recursos Humanos - matrícula 6344 e Ronaldo Mattos Guimarães – Diretor do Departamento de Finanças e Controle – matrícula 3435, para apurar possíveis danos ao erário público Municipal, no que concerne a concessão de empréstimos consignados.

Art. 2º - O prazo para a conclusão da apuração será de 60 (sesenta) dias, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, se houver necessidade.

Art. 3º - Os membros da Comissão, desde já, ficam autorizados a requerer em qualquer Secretaria Municipal os documentos e o auxílio necessário para apuração dos fatos, tendo os mesmos prioridade no atendimento.

Art. 4º - A Secretaria de Governo deverá cientificar os designados para início dos trabalhos de apuração.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 300/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a senhora ANA MARIA FÉLIX mat. 1882, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 056/2015, firmado com a empresa Custom Informática Ltda, cujo objeto é a Locação de softwares específicos a gestão pública, de modo a absorver serviços com instalação, implantação, treinamento, migração de dados, suporte técnico e operacional para a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no que for pertinente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 244/16. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 070/smas/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 301/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor RENATO DIAS DE OLIVEIRA – mat. 9571, para ser gestor da fiscalização do Contrato de Locação nº 067/2015 celebrado com Sr. José Joaquim dos Santos, que tem como objeto a locação do imóvel para funcionamento das Oficinas de Artesanato situado à Rua dos Pracinhas, nº 69.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 011/16.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 071/smas/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 302/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor RENATO DIAS DE OLIVEIRA mat. 9571, para ser gestor da fiscalização do Contrato de Locação nº 066/2015 celebrado com Sr. José Joaquim dos Santos, que tem como objeto a locação do imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos situado à Rua dos Pracinhas, nº 65.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 010/16.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 072/smas/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 303/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora VIVIANE MOTTA SCHMIDT, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 003/2017, celebrado com a empresa SINDPASS – Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros BM/VR, que tem como objeto o fornecimento de Vales Transporte, para os Servidores Públicos do Município de Barra do Piraí, conforme Processo nº 21.117/16.

Art. 2º A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smrh/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 304/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, PABLO ALMEIDA PIMENTEL, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Controle de Medicamentos, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 305/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, RENATO DIAS DE OLIVEIRA mat. 9571, para ser gestor de fiscalização do contrato – Ata de Licitação de Funerária Morió, processo nº 46/2016(SMAS).

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 090/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 082/smas/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 306/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º RERRATIFICAR, o artigo 1º da Portaria nº 231/2017, de 09 de janeiro de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 1º NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, SIDNEI MARTINS DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Subcomandante da Guarda Municipal, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, a partir 1º/01/2017, ficando subordinados ao Chefe do Poder Executivo, por força da Lei Federal nº 13.022/14.”

Art. 2º Ficam ratificandos os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 025/2017 - GM  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 307/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º RERRATIFICAR, o artigo 1º da Portaria nº 214/2017, de 09 de janeiro de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ENOCH SACCHI DE MELLO, para ocupar o Cargo em Comissão de Comandante da Guarda Municipal, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, a partir 1º/01/2017, ficando subordinados ao Chefe do Poder Executivo, por força da Lei Federal nº 13.022/14.”

Art. 2º Ficam ratificandos os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 025/2017 - GM  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 308/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor MACREI JUNIOR DE ANDRADE – mat. 9610, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 039/2016, firmado com a empresa UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA ME – Processo nº 2837/2016, cujo objeto é Prestação de Serviço de Manutenção e Conservação dos Logradouros Públicos no Distrito Califórnia - Barra do Piraí.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 326/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 05/2017 - SMSP  
smg/ebmp

Fica ratificada a inexigibilidade de licitação, em favor do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA – SINDPASS, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Vales Transportes para os Servidores Públicos Municipais, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações, conforme laudas no Processo Administrativo nº 236/2016/SMAS.

**ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2016, referente à AQUISIÇÃO DE DUAS BOMBAS DOSADORAS, em atendimento a requisição 025/2016, Processo Administrativo nº 108414/2016, que foi realizado no dia 22 de julho de 2016, às 14:30 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ, por questões administrativas. Maiores informações pelo tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira.

**Resultado do Pregão Presencial nº 062/2017  
Processo Administrativo nº 19303/2016**

Objeto: Contratação de empresa para prestação e serviços de caminhão pipa, com motorista para auxiliar o abastecimento de água tratada em locais do município de Barra do Piraí, onde o sistema de abastecimentos é precário ou inexistente  
A Pregoeira, torna público o resultado da fase de habilitação do Pregão nº 062/2016.  
Empresa Habilitada:  
ALEX NUNES IGNÁCIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS ME

Barra do Piraí 04 de janeiro de 2017  
Aline C.L. Magalhaes  
Portaria nº 002/2016



**1º PUBLICAÇÃO DE EQUILIBRIO FÍSICO – FINANCEIRO**

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 036/2016, processo administrativo nº 085/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 19/08/2016 a 19/08/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº005/2016, respectivamente para a empresa, MAGAZIN PARIS VIDAAO VIVO LTDA. Conforme especificações abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2016

EMPRESA – MAGAZIN PARIS VIDAAO VIVO LTDA CNPJ Nº 32.303.349/0001-99  
OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

**MAGAZIN PARIS VIDAAO VIVO LTDA - EPP**

FITA ADESIVA DE ACETATO DE CELULOSE, DUPLA FACE, MEDINDO (12MM X 30M) UNIDADE - MARCA: JOCAR/LEN	UN	600,00	1,05	630,00
--	----	--------	------	--------

TOTAL DA EMPRESA-----R\$630,00

BARRA DO PIRAI, 02 DE FEVEREIRO DE 2017

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

**1º PUBLICAÇÃO DE EQUILIBRIO FÍSICO – FINANCEIRO**

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 036/2016, processo administrativo nº 085/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 19/08/2016 a 19/08/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº006/2016, respectivamente para a empresa, MULTFORT COMERCIAL LTDA. Conforme especificações abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2016

EMPRESA – MULTFORT COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 10.942.453.0001-90  
OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

**MULTFORT COMERCIAL LTDA - ME**

APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO, BRANCO, FELTRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 125 MM, ESPESURA DE 25 MM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - MARCA: RADEX	UN	50,00	4,35	217,50
CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLIONDA AZUL MEDINDO 350X245X135 - MARCA: ALAPLAST	UN	150,00	4,80	720,00
CLIPES DE METAL PARA PAPEL, 8/0 - 57MM CAIXA COM 25 UNIDADES- MARCA: WIRWPLAST	CX	50,00	1,25	62,50
CLIPES DE METAL PARA PAPEL, 4/0 - 40 MM CAIXA COM 50 UNID- MARCA: WIRWPLAST	CX	50,00	1,35	67,50
ELÁSTICO BORRACHA NATURAL, NA COR AMARELA, REFERENCIA Nº 18, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA RESISTÊNCIA, ALTA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1KG.- MARCA:	PCT	10,00	16,00	160,00
ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, TIPO CARTA, MEDINDO 114X229MM, PAPEL COR BRANCA, 90 G/M², UNIDADE- MARCA: FORONI	UN	1.000,00	0,22	220,00
FITA CREPE 18MM X 50M - MARCA: FLAX	RL	80,00	2,95	236,00
MIDIA DE CD, GRAVAVEL (CD -R), CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 700 MB / 80 MIN. UNIDADE DE FORNECIMENTO, TUBO COM 50 UNIDADES- MARCA: ELGIN	TB	10,00	44,90	449,00
MIDIA DE DVD, GRAVAVEL (DVR -R), CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4.7 GB / 120 MIN. UNIDADE . - MARCA: ELGIN	UN	500,00	0,97	485,00
PASTA C/ TRILHO EM CARTÃO DUPLEX REFORÇADA 300/M², FORMATO PARA UTILIZAÇÃO OFÍCIO (COR: AMARELA).- MARCA: COLORPRESS	UN	500,00	1,10	550,00

PASTA C/ TRILHO EM CARTÃO DUPLEX REFORÇADA 300/M², FORMATO PARA UTILIZAÇÃO OFÍCIO (COR: AZUL).- MARCA: COLORPRESS	UN	500,00	1,10	550,00
PASTA C/ TRILHO EM CARTÃO DUPLEX REFORÇADA 300/M².FORMATO PARA UTILIZAÇÃO OFÍCIO ( COR: BRANCA)- MARCA: COLORPRESS	UN	500,00	1,10	550,00
PASTA C/ TRILHO EM CARTÃO DUPLEX REFORÇADA 300/M².FORMATO PARA UTILIZAÇÃO OFÍCIO ( COR: PRETA).- MARCA: COLORPRESS	UN	500,00	1,10	550,00
PASTA SUSPensa, MATERIAL PAPEL CARTÃO RÍGIDO, MARMORIZADA. CAIXA COM 50 - MARCA: COLORPRESS	CX	50,00	51,20	2.560,00
PASTA PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO. PASTA PAPELÃO, PLASTIFICADA COM ABA E ELÁSTICO MED.APROX 353X240 NAS COR AMARELA- MARCA: FRAMA	UN	1.000,00	1,25	1.250,00
PASTA PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO. PASTA PAPELÃO, PLASTIFICADA COM ABA E ELÁSTICO MED.APROX 353X240 NA COR VERDE- MARCA: COLORPRESS	UN	1.000,00	1,25	1.250,00
PASTA PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO. PASTA PAPELÃO, PLASTIFICADA COM ABA E ELÁSTICO MED.APROX 353X240 NA COR AZUL- MARCA: COLORPRESS	UN	1.000,00	1,25	1.250,00

TOTAL DA EMPRESA-----11.127,50

BARRA DO PIRAI, 02 DE FEVEREIRO DE 2017

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

**1º PUBLICAÇÃO DE EQUILIBRIO FÍSICO – FINANCEIRO**

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 036/2016, processo administrativo nº 085/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 19/08/2016 a 19/08/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº007/2016, respectivamente para a empresa, MULTINEGOCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. Conforme especificações abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2016

EMPRESA – MULTINEGOCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 20.232.759/0001-07

OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

**MULTINEGOCIOS SERVICOS DE CONSTRUcoes E COMERCIO LTDA**

GRAMPO TRILHO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO, TIPO TRILHO, 80 MM. ACABAMENTO: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE PAPÉIS, CAPACIDADE: 200 FOLHAS. COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DE 2 PEÇAS, SENDO 1 TERMINAL FÊMEA E UMA BASE COM 2 HASTES FLEXÍVEIS DE ALTA RESISTÊNCIA, CX C/ 50 UNIDADES. - MARCA: JOCAR OFFICE	CX	20,00	13,03	260,60
LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FOLHAS, TPO 1/4, CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO. - MARCA: KAJOMA	UN	50,00	8,92	446,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$706,60

BARRA DO PIRAI, 02 DE FEVEREIRO DE 2017

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

**1º PUBLICAÇÃO DE EQUILIBRIO FÍSICO – FINANCEIRO**

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 036/2016, processo administrativo nº 085/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 19/08/2016 a 19/08/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº008/2016, respectivamente para a empresa, S.JORGE C. MONTEIRO ME. Conforme especificações abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2016

EMPRESA – S.JORGE C. MONTEIRO ME CNPJ Nº 02.273.226/0001-91  
OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

**S. JORGE C. MONTEIRO ME**

BORRACHA PLÁSTICA, BRANCA, COM CAPA PROTETORA ERGONOMICA, FORMATO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 43 X 22 X 12 MM. - MARCA: LENORA	UN	100,00	0,20	20,00
CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA COM VISOR DE LCD 12 DÍGITOS, DUPLO 0 (ZERO), TECLA BACKSPACE, CÁLCULO DE PORCENTAGEM, ALÉM DAS 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, FUNCIONAMENTO COM PILHA AA E CÉLULA SOLAR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. - MARCA: MAXPRINT	UN	30,00	16,00	480,00
CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICA, CORPO TRANSPARENTE NO FORMATO SEXTAVADO, COM RESPIRADOURO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, COR DA TINTA AZUL, TUBO DE TINTA REMOVÍVEL, TIPO ESCRITA MÉDIA, TAMPA VENTILADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO, CAIXA COM 50 UNIDADE. - MARCA: LENORA	CX	30,00	24,00	720,00
CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICA, CORPO TRANSPARENTE NO FORMATO SEXTAVADO, COM RESPIRADOURO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, COR DA TINTA PRETA, TUBO DE TINTA REMOVÍVEL, TIPO ESCRITA MÉDIA, TAMPA VENTILADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO, CAIXA COM 50 UNIDADE. - MARCA: LENORA	CX	30,00	24,00	720,00
CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICA, CORPO TRANSPARENTE NO FORMATO SEXTAVADO, COM RESPIRADOURO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, COR DA TINTA VERMELHA, TUBO DE REMOVÍVEL, TIPO ESCRITA MÉDIA, TAMPA VENTILADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO, CAIXA COM 50 UNIDADE. - MARCA: LENORA	CX	30,00	24,00	720,00
CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO CILÍNDRICO, COR DA TINTA AZUL, ATÓXICO, ESCRITA DE 4MM NÃO PERMANENTE, RESISTENTE A CLARIDADE, UNIDADE. - MARCA: LENORA	UN	60,00	1,80	108,00
CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO CILÍNDRICO, COR DA TINTA PRETA, ATÓXICO, ESCRITA DE 4MM NÃO PERMANENTE, RESISTENTE A CLARIDADE, UNIDADE. - MARCA: LENORA	UN	10,00	1,80	18,00
CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO CILÍNDRICO, COR DA TINTA VERMELHA, ATÓXICO, ESCRITA DE 4MM NÃO PERMANENTE, RESISTENTE A CLARIDADE, UNIDADE. - MARCA: LENORA	UN	10,00	1,80	18,00
CANETA PARA RETROPROJETOR, COR AZUL, PONTA MÉDIA, 2,0 MM. APLICAÇÃO PERMANENTE TAMBÉM EM CD/DVD, PLÁSTICOS E VIDROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO, CAIXA COM 12 UNIDADE. - MARCA: LENORA	CX	10,00	17,00	170,00
CANETA PARA RETROPROJETOR, COR PRETA, PONTA MÉDIA, 2,0 MM. APLICAÇÃO PERMANENTE TAMBÉM EM CD/DVD, PLÁSTICOS E VIDROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO, CAIXA COM 12 UNIDADE. - MARCA: LENORA	CX	10,00	17,00	170,00
CANETA PARA RETROPROJETOR, COR VERMELHA, PONTA MÉDIA, 2,0 MM. APLICAÇÃO PERMANENTE TAMBÉM EM CD/DVD, PLÁSTICOS E VIDROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO, CAIXA COM 12 UNIDADE. - MARCA: LENORA	CX	10,00	17,00	170,00
CLIPES DE METAL PARA PAPEL, Nº 6/0 - 47MM, CAIXA COM 100 UNIDADES. - MARCA: BRW	CX	50,00	1,76	88,00
COLA EM BASTÃO, GLICERINA, ATÓXICA, 20 GRAMAS. - MARCA: LENORA	UN	120,00	1,13	135,60
CORRETIVO EM FITA, TIPO ROLLER, APLICAÇÃO SECA QUE PERMITE ESCREVER LOGO APÓS O USO, NÃO DEIXA MARCAS, NEM SOMBRAS EM FOTOCÓPIA E, COBRE DIVERSOS TIPOS DE TINTAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, SEM CHEIRO E SEM SOLVENTES, COM DESIGN ERGONÔMICO, CORPO TRANSLÚCIDO PERMITE VISUALIZAR A QUANTIDADE DE FITA DISPONÍVEL. MEDIDA DA FITA DE APROXIMADAMENTE 4,2MM X 8 MTS. UNIDADES. - MARCA: LENORA	UN	50,00	3,98	199,00
FITA DUPLA FACE 12MM X 30M - MARCA: ALL TAPE	UN	20,00	47,00	940,00
GRAMPEADOR DE MESA, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FLS DE PAPEL 75G/M2, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 28,7 X 7,6 X 18,5 CM, COBERTURA DA PARTE SUPERIOR EM RESINA TERMOPLÁSTICA, BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPO COM UMA POSIÇÃO (GRAMPO FECHADO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. - MARCA: LENORA	UN	40,00	3,35	134,00
GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES. - MARCA: BRW	CX	50,00	20,00	1.000,00
GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, TAMANHO 23/13, CAIXA COM 5000 UNIDADES. - MARCA: BRW	CX	50,00	20,00	1.000,00

LÁPIS, Nº 02, GRAFITE "B OU HB", CONFECCIONADO EM MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS, APRESENTADO COLAGEM PERFEITA DAS METADES COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, CAIXA COM 144 UNIDADES. - MARCA: LENORA	CX	20,00	26,00	520,00
LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO DO CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, TAMPA E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR, DIAMETRO DO GRAFITE 0,7 MM, ACIONAMENTO CLICK SUPERIOR. CXS COM 12 UNID - MARCA: LENORA	CX	10,00	25,50	255,00
LIVRO ATA OFÍCIO, COSTURADO, PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 220 X 330 MM, COM 200 FOLHAS. COM CAPA E CONTRA-CAPA EM CARTÃO RÍGIDO REVESTIDO EM PERCALUX PRETO. - MARCA: RIO OMEGA	UN	20,00	13,90	278,00
PAPEL BOBINADO PARA FAX, MEDINDO 215MMX 30M - MARCA: MAXPRINT	UN	50,00	8,89	444,50
PASTA REGISTRATORA A -Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO, 2 ARGOLAS FORMADO D, SISTEMA TRAVAMENTO COM ALAVANCA, ACABAMENTO NIQUELADO. MED. APOX. 350X280X85MM - MARCA: POLICART	UN	200,00	7,50	1.500,00
QUADRO BRANCO, MATERIAL LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE MARCADOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 90 CM, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. - MARCA: COTIARTE	UN	15,00	64,00	960,00
QUADRO DE AVISO, DE CORTIÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 90 CM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, ACOMPANHA ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO. - MARCA: COTIARTE	UN	25,00	75,00	1.875,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$11.794,10

BARRA DO PIRAI, 02 DE FEVEREIRO DE 2017

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

**1º PUBLICAÇÃO DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO**

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 036/2016, processo administrativo nº 085/2016, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 19/08/2016 a 19/08/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº009/2016, respectivamente para a empresa, TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS. Conforme especificações abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2016

EMPRESA – TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS CNPJ Nº 15.414.361/0001-51  
OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

**TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650**

ALFINETE DE AÇO, CABEÇA ESFÉRICA, PARA MARCAR MAPAS, COR AZUL. UNIDADE DE FORNECIMENTO, CAIXA COM 50 UNIDADES. - MARCA: JOCAR	CX	50,00	2,49	124,50
ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COR AZUL, MEDINDO NO APROXIMADAMENTE (80 X 120)MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO, 1 UNIDADE. - MARCA: JAPAN	UN	50,00	4,94	247,00
CADERNO ESCOLAR, CAPA DURA, ACABAMENTO DA CAPA: LISA, 1/4, COSTURADO, 96 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES: 140 MM X 200 MM. - MARCA: MÁXIMA	UN	250,00	2,79	697,50
CADERNO ESCOLAR, TIPO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, ESPIRAL, ACABAMENTO DA CAPA: ESTAMPA DISCRETA OU LISA, COM 100 FOLHAS PAUTADAS, DIVISÃO DE 01 MATERIA. - MARCA: MAXIMA	UN	500,00	4,99	2.495,00
CANETA MARCA TEXTO COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO NO FORMATO CILÍNDRICO, TIPO DA PONTA CHANFRADA, COR AMARELO FLUORESCENTE CX 12 UNIDADES. - MARCA: MASTERPRINT	CX	30,00	12,99	389,70
CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO 18 ML, COM 12 UNIDADES. - MARCA: ECOLE	CX	10,00	12,00	120,00

ENVELOPE DE PAPEL (CAPA) PARA CD/DVD MEDINDO 126X126MM COM JANELA EM ACETATO E ABA DE FECHAMENTO. - MARCA: CELUCAT	UN	500,00	0,14	70,00
ENVELOPE P/ CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO, BRANCO, MED. APROX. (229 X 324) MM, C/ 80 G/M UNIDADE - MARCA: CELUCAT	UN	1.000,00	0,16	160,00
ENVELOPE P/ CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO, BRANCO, MED. APROX. (200 X 280) MM, C/ 80 G/M UNIDADE - MARCA: CELUCAT	UN	1.000,00	0,15	150,00
ENVELOPE P/ CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO, BRANCO, MED. APROX. (240 X 340) MM, C/ 80 G/M UNIDADE - MARCA: CELUCAT	UN	1.000,00	0,17	170,00
ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, TIPO CARTA, MEDINDO 114X229MM, PAPEL COR BRANCA, 90 G/M², UNIDADE - MARCA: CELUCAT	UN	1.000,00	0,15	150,00
ESPÁTULA EXTRATORA DE GRAMPOS (FABRICADA EM LATÃO C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM), UNIDADE - MARCA: CAVIA	UN	240,00	1,28	307,20
ESTILETE LARGO, RETRÁTIL, COM GUIA DE DESLIZAMENTO, COM TRAVA, LÂMINA DE AÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 18MM DE LARGURA. - MARCA: MASTERPRINT	UN	60,00	1,31	78,60
MINA PARA LAPISEIRA, GRAFITE 0.7 MM HB, ESTOJO COM 12 UNIDADES - MARCA: LEOLEO	EST	100,00	2,499	249,90
TOTAL DA EMPRESA-----				R\$5.409,40

BARRA DO PIRAI, 02 DE FEVEREIRO DE 2017

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

**1º PUBLICAÇÃO DE EQUILIBRIO FÍSICO – FINANCEIRO**

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 036/2016, processo administrativo nº 085/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 19/08/2016 a 19/08/2017. O município de Barra do Pirai – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº010/2016, respectivamente para a empresa, VILSON DA SILVA BRUM. Conforme especificações abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2016

EMPRESA – VILSON DA SILVA BRUM CNPJ Nº 11.038.785/0001-08

OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .  
 PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

**VILSON DA SILVA BRUM**

APONTADOR DE METAL COM 1 FURO, PORTÁTIL, FORMATO RETANGULAR, SEM DEPOSITO, PARA LÁPIS MANUAL Nº 2, RESISTENTE, LÂMINA DE AÇO CARBONO. - MARCA: LEO	UN	100,00	0,70	70,00
BARBANTE, 08 FIOS, ALGODÃO, ROLO COM 300M PESO MÍNIMO 250 GRAMAS - MARCA: SABON	RL	30,00	4,90	147,00
BATERIA 9 VOLTS, ALCALINA 01 UNIDADE - MARCA: VW	EMB	25,00	7,00	175,00
COLA, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA, COR BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL/ CORTIÇA E MATERIAL POROSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO APLICADOR, TIPO PASTOSA, 90 G. - MARCA: LEO	FR	50,00	1,55	77,50
RÉGUA MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESPESSURA: 2 MM, GRADUAÇÃO : EM MILÍMETROS, COMPRIMENTO: 30 CM. - MARCA: WALEU	UN	65,00	0,45	29,25
TESOURA DE AÇO NIQUELADO, ESCOLAR, SEM PONTA, PEQUENA - MARCA: LEO	UN	100,00	1,20	120,00
TOTAL DA EMPRESA-----				R\$618,75

BARRA DO PIRAI, 02 DE FEVEREIRO DE 2017

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Pirai e Alex Nunes Ignácio Transporte Rodoviário de Cargas ME.

Objeto: Prestação de Serviços de Caminhão Pipa com motorista, para auxiliar o abastecimento de água tratada em locais do Município de Barra do Pirai, onde o sistema de abastecimento é precário ou inexistente

Valor: R\$336.960,00 ( trezentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais).

Processo Administrativo: nº 19303/2016.

Vigência: 03 de junho de 2017 conforme cláusula quinta

Fundamento: Lei Federal nº 8666/93

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2016

**EXTRATO DO CONVÊNIO**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Pirai e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Objeto: Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e que venham freqüentando, efetivamente, o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma estratégia de profissionalização, que complementa o Processo de Ensino-Aprendizagem;

Valor: R\$ 414.000,00 ( quatrocentos e quatorze mil reais).

Processo Administrativo: nº 19070/2016.

Vigência: 12 de janeiro de 2017 a 11 de janeiro de 2018 conforme cláusula décima primeira

Fundamento: artigo 5º da lei 11.788/08

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2017

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 026/2016**

Pregão Presencial nº 032/2016 Processo: 8170/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Pirai e Empresa Delvalle Materiais Elétricos Ltda Me

Objeto: Acrescentar a rubrica orçamentária 20.13.04.452.0011.2.033 3.3.90.30.99.00.00.0004 293

Processo Administrativo: nº 332/2017.

Fundamento: artigo 65 parágrafo 8º da lei 8.666/93

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2016

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 040/2016**

Pregão Presencial nº 047/2016 Processo: 8889/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Pirai e Empresa Lc Log Representações Comercio e Serviços Eireli ME

Objeto: Acrescentar a rubrica orçamentária 20.13.04.452.0011.2.033 3.3.90.30.99.00.00.0004 293

Processo Administrativo: nº 314/2017.

Fundamento: artigo 65 parágrafo 8º da lei 8.666/93

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2016

## AMBIENTE

## A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	080/2016	Gabriel Marques de Oliveira	18.083.943/0001-90	Impressão de material para uso publicitário (COD 18.13 -0-01) e os demais códigos do CNPJ (COD 58.12 -3-02), (74.20-0-04), (COD 59.12 -0-99) e (COD 58.13 -1-00)	16.521/2016	23K621464; 7510620	
DISLAM	088/2016	Joseli Nascimento Leal	25.096.775/0001-33	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. (COD. 56.11-2-03)	12.189/2016	23K 0622477; 7515939	
DISLAM	001/2017	Transbarra Administradora de Imóveis Próprios LTDA	29.083.789/0001-73	Aluguel de imóveis próprios (COD 68.10 -2-02) e os demais códigos do CNPJ (COD 68.10-2-01), (COD 41.10. -7-00) e (COD 68.10 -2-03)	18.533/2016	23k 621137; 7515353	
DISLAM	005/2017	Nilton de Oliveira Júnior	15.326.025/0001-57	Instalação e manutenção elétrica (COD 43.21 -5-00), e os demais códigos do CNPJ (COD 25.42 -0-00)	18.137/2016	23K 597576; 7514690	
LAS	591/2016	Nova Embryorio LTDA	15.710.131/0001-30	Serviço de inseminação artificial em animais (COD 01.62 -8-01) e demais códigos do CNPJ (COD 01.62 -8-99), (COD 01.51 -2-01) e (COD 01.51-2-02)	14.884/2013	24K 616561; 7515464	14/10/2026

## SAÚDE

## EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA Nº 66/2016 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº46/2016, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº1544/2016, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LC CASTRO MAT. DE CONSTRUÇÃO ME.

OBJETO - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA, para atender aos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO-12 (DOZE) MESES

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 1544/2016, PREGÃO ELETRONICO Nº 46/2016, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.3.045.3.3.90.30.99.00.0021  
30.04.2.961.3.3.90.30.99.00.0000  
30.04.3.031.3.3.90.30.99.00.0000  
30.04.3.041.3.3.90.30.99.00.0000  
30.04.3.041.3.3.90.30.99.00.0023  
30.04.3.042.3.3.90.30.99.00.0000  
30.04.3.042.3.3.90.30.99.00.0023  
30.04.3.043.3.3.90.30.99.00.0023  
30.04.2.962.3.3.90.30.99.00.0022

		Unid.	Quantidade	Preço Unitário	
<b>LC CASTRO FERREIRA MAT. DE CONST. ME (1965)</b>					
9	Interruptor de 1 tecla simples com placa e parafusos para fixação - Marca: ILUMI	pç	50,00	4,30	215,00
13	Lâmpada fluorescente 100W -127V - Marca: BLUMENAU	pç.	200,00	12,80	2.560,00
14	Reator para lâmpada fluorescente 1x20 18w - partida rápida - Marca: ECP	un	100,00	12,80	1.280,00
22	Tomada para fixação 10AMP(modelo novo) com certificação do INMETRO - Marca: ILUMI	un	100,00	8,50	850,00
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>4.905,00</b>

Barra do Piraí-RJ, 25 de Novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA Nº 67/2016 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº46/2016, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº1544/2016, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MULTIMIX – VR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA, para atender aos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO-12 (DOZE) MESES

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 1544/2016, PREGÃO ELETRONICO Nº 46/2016, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.3.045.3.3.90.30.99.00.0021  
30.04.2.961.3.3.90.30.99.00.0000  
30.04.3.031.3.3.90.30.99.00.0000  
30.04.3.041.3.3.90.30.99.00.0000  
30.04.3.041.3.3.90.30.99.00.0023  
30.04.3.042.3.3.90.30.99.00.0000  
30.04.3.042.3.3.90.30.99.00.0023  
30.04.3.043.3.3.90.30.99.00.0023  
30.04.2.962.3.3.90.30.99.00.0022

<b>MULTIMIX-VR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (2713)</b>									
5	Fio rígido 2,5 mm - Marca: SIL	me	3.000,00	1,60	4.800,00				
15	Reator para lâmpada fluorescente 1x40 bivolt - Marca: ECP	un	300,00	22,00	6.600,00				
16	Reator para lâmpada fluorescente 2x18 20w - partida rápida - Marca: ECP	un	300,00	24,00	7.200,00				
18	Relé fotocélula programável 127x220 - Marca: ECP	un	200,00	15,00	3.000,00				
20	Soquete antivibratório para lâmpada fluorescente - Marca: LUMBRAS	pç	500,00	4,99	2.495,00				
								<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>24.095,00</b>

Barra do Piraí-RJ, 25 de Novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA Nº 74/2016 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº50/2016, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº2160/2016, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RIO MÉIER COM. DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.

OBJETO – EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMO ODONTOLÓGICO para atender a Divisão de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO-12 (DOZE) MESES

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 2160/2016, PREGÃO ELETRONICO Nº 50/2016, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.3.045.3.3.90.30.99.00.0021  
30.04.3.031.3.3.90.30.99.00.0000  
30.04.2.961.3.3.90.30.99.00.0000  
30.04.2.962.3.3.90.30.99.00.0022  
30.04.3.029.3.3.90.30.99.00.0022  
30.04.3.041.3.3.90.30.99.00.0000  
30.04.3.041.3.3.90.30.99.00.0023  
30.04.3.042.3.3.90.30.99.00.0000  
30.04.3.042.3.3.90.30.99.00.0023  
30.04.3.043.3.3.90.30.99.00.0023

## RIO MEIER COM. DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALAR LTDA (1536)

15	Cimento endodôntico para obtenção de canais radiculares, à base de protóxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário e borato de sódio - kit contendo pó (12g) e líquido (10ml), o líquido apresenta amendoa doce e eugenol em sua constituição, deve ser insolúvel aos fluidos bucais. - Marca: FILLCANALL - TECHNEW	kit	40,00	19,80	792,00
17	CIMENTO PROVISÓRIO TIPO COLTOSOL 20G. - Marca: ALLPLAN-ALLPLAN- NAC	pct	70,00	7,65	535,50
18	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FF/R8, KIT/120 UNDD - Marca: META-INJECTA-COREA S	kit	30,00	16,00	480,00
19	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FM/R4, KIT/120 UNDD - Marca: META-INJECTA-COREA S	kit	30,00	16,00	480,00
20	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO M/R5, KIT/120 UNDD - Marca: META-INJECTA-COREA S	kit	50,00	16,00	800,00
21	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO ML, KIT/120 UNDD - Marca: META-INJECTA-COREA S	kit	30,00	20,00	600,00
22	Cone de guta percha calibrado, principal, para endodontia, 1ª 28 mm, cx c/ 120 un, com ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade - Marca: META-INJECTA-COREA S	kit	50,00	16,00	800,00
23	Cone de guta percha calibrado, principal, para endodontia, 2ª série, 28 mm, cx c/ 120 un, com ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade - Marca: META-INJECTA-COREA S	kit	50,00	16,00	800,00
24	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 140 X 290 MM, EM AUTOCLAVE E GÁS OXIDO DE ETILENO, CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO, FITA AUTOSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO, RASTREABILIDADE DO LOTE, PRODUZIDO ATRAVES DA NUMERAÇÃO INDICADA NIO VERSO DE CADA EMBALAGEM, PCT/100 UNIDADES - Marca: MEDSTERIL-INVESTIMA	pct	1.000,00	26,13	26.130,00
25	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 190 X 330MM EM AUTOCLAVE E GÁS OXIDO DE ETILENO, CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO, FITA AUTOSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO, RASTREABILIDADE DO LOTE, PRODUZIDO ATRAVES DA NUMERAÇÃO INDICADA NIO VERSO DE CADA EMBALAGEM, PCT/100 UNIDADES - Marca: MEDSTERIL-INVESTIMA	pct	800,00	38,00	30.400,00
28	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 90 X 260MM EM AUTOCLAVE E GÁS OXIDO DE ETILENO, CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO, FITA AUTOSELANTE QUE PERMITE O FECHAMENTO, RASTREABILIDADE DO LOTE, PRODUZIDO ATRAVES DA NUMERAÇÃO INDICADA NIO VERSO DE CADA EMBALAGEM, PCT/100 UNIDADES - Marca: MEDSTERIL-INVESTIMA	pct	4.000,00	18,70	74.800,00
31	Eucaliptol c/ 10 ml - Marca: IODONTOSUL-SOUZA&LEO	fr	10,00	6,60	66,00
32	EUGENOL 20ML - Marca: IODONTOSUL-SOUZA&LEO	fr	50,00	6,60	330,00
33	Filme para Radiografia Intra-Oral, periapical Infantil, invólucro plástico, cx 100 unid - Marca: CARESTREAN-USA	cx	35,00	170,00	5.950,00
35	Fio de sutura agulhado seda 3.0, agulha em aço inox, fio de seda multifilamentar trançada, c/ 24 un - Marca: TECHNEW-TECHNEW-NACI	cx	100,00	30,00	3.000,00
36	Fio de Sutura Agulhado Seda 4.0 em aço inox, fio de seda multifilamentar trançada cx 24 unid - Marca: TECHNEW-TECHNEW-NACI	cx	100,00	30,00	3.000,00
37	Fio dental c/ 125 m - Marca: HILLO-HILLO-NACIONAL	rl	50,00	1,38	69,00
39	Flúor tópico gel, neutro, tixotrópico, à base de fluoreto de sódio isento de corantes, sabores variados - c/ 200 ml - Marca: IODONTOSUL-SOUZA&LEO	fr	100,00	2,72	272,00

40	Formocresol 10ml - Marca: MAQUIRA-MAQUIRA-NACI	fr	40,00	5,58	223,20
41	Hemostático para uso tópico, sem epinefrina c/ 10ml - Marca: HEMOLIQU-TECHNEW-NACI	fr	25,00	12,90	322,50
42	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (HIDRO C) COMPOSTO RADIOPACO, BIO COMPATÍVEL E ALTA RESISTENCIA A DISSOLUÇÃO, COMPOSTO DE PASTA BASE ESTER GLICOL SALICATO, FOSFATO DE CALCIO, OXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS, COMPOSIÇÃO DA PASTA CATALIZADORA HIDROXIDO DE CALCIO, OXIDO DE ZINCO, DIOXIDO DE TITANEO, ESTEARATO DE ZINCO, ETIL - TOLUENO,SULFONAMIDA E CORANTES MINERAIS, KIT CONTENDO PASTA BASE 13 G, PASTA C ATALIZADORA 11 G E BLOCO DE MISTURA. - Marca: HYDCAL-TECHNEW-NACIO	kit	60,00	14,50	870,00
44	KIT PARAMENTAÇÃO CIRÚRGICA 15 PEÇAS, 2 TOALHAS DE MÃO, 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS MANGA LONGA E PUNHO ELÁSTICO 30GR, 01 CAMPO FENESTRADO 1,80 X 90 30GR, 02 CAMPOS MESA 70 X 90 30GR, 01 CAMPO MOTOR 45 X 60 30GR, 02 GORROS COM TIRAS 20GR, 02 MASCARAS TRIPLA, 02 ODONTO PROTETOR 20GR, 01 PROTETOR PARA REFLETOR 20GR - Marca: BESTFABRIL-BESTIFABR	kit	2.000,00	20,06	40.120,00
46	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO , COM 13,5 CM X 13,5 CM, EM PURO LATEX, CX/25 UNDD. - Marca: MADEITEX-MADEITEX-NA	cx	10,00	19,45	194,50
56	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO TNT, DUPLA CAMADA, RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL, FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INODORA, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E QUATRO TIRAS LATERAIS, COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, 40 GS. PCTc/10 unid - Marca: TALGE-TALGE-CHINA	pct	2.000,00	6,80	13.600,00
57	MICRO PINCEIS APLICADORES DESCARTAVEIS, TIPO MICRO-BRUSH, COMPOSTOS DE POLIPROPILENO E FIBRAS DE POLIAMIDA, EMBALAGEM CX/100 UNDD. - Marca: FGM-FGM-NACIONAL	cx	50,00	7,19	359,50
58	Óxido de zinco - pote com 50g - Marca: IODONTOSUL-SOUZA&LEO	pt	60,00	3,39	203,40
60	Pasta profilática, pouco abrasivo homogeneamento distribuído, remove detritos, manchas superficiais e placa bacteriana bisnaga/90g - Marca: ALLPLAN-ALLPLAN- NAC	bng	80,00	4,24	339,20
61	Placa de vidro para manipulação de material odontológico, 20 de espessura - Marca: IODONTOSUL-SOUZA&LEO	un	50,00	17,00	850,00
64	Pote dappen de plástico - Marca: MAQUIRA-MAQUIRA-NACI	un	20,00	2,38	47,60
65	Pote dappen de vidro - Marca: IODONTOSUL-SOUZA&LEO	pç	20,00	1,87	37,40
68	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURACAO FOTOPLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA A1 4G, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES POSTERIORES (CLASSE I E II), EXCELENTE ACOMODAÇÃO DO MATERIAL NA CAVIDADE: MAIS FÁCIL DE OBTER ANATOMIA OCLUSAL, ÓTIMA RESISTÊNCIA AO DESAGASTE, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, FACILITA A RECONSTRUÇÃO DO PONTO DE CONTATO EM RESTAURAÇÕES CLASSE II, REALIZA EM MÉDIA 20 RESTAURAÇÕES, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM 01 SERINGA COM 4G. - Marca: LLIS-FGM-NACIONAL	bng	60,00	10,70	642,00
69	RESINA COMPOSTA PARA RESTAURACAO FOTOPLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA B2 4G, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES POSTERIORES (CLASSE I E II), EXCELENTE ACOMODAÇÃO DO MATERIAL NA CAVIDADE: MAIS FÁCIL DE OBTER ANATO MIA OCLUSAL, ÓTIMA RESISTÊNCIA AO DESAGASTE, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, FACILITA A RECONSTRUÇÃO DO PONTO DE CONTATO EM RESTAURAÇÕES CLASSE II, REALIZA EM MÉDIA 20 RESTAURAÇÕES, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM 01 SERINGA COM 4G. - Marca: LLIS-FGM-NACIONAL	bng	30,00	10,70	321,00
73	Selante p/ fôssula e fissura de coloração transparente fotopolimerizável kit contendo 1 frasco de 5 ml de selante e 1 frasco de ácido fosforico com 10 ml - Marca: BIOSEAL-BIODINAMICA-	kit	50,00	20,30	1.015,00
77	Tricresol formalina 10ml - Marca: MAQUIRA-MAQUIRA-NACI	fr	25,00	5,24	131,00
79	Verniz forrador de cavidade à base de resina copal c/ 15 ml - Marca: CAVINITE-SSWHITW-NAC	fr	40,00	10,60	424,00

Total do Fornecedor: 209.004,80

Barra do Piraí-RJ, 29 de Novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO

INSTRUMENTO - ATANº 75/2016 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº50/2016, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº2160/2016, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO – EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMO ODONTOLÓGICO para atender a Divisão de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO-12 (DOZE) MESES

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 2160/2016, PREGÃO ELETRONICO Nº 50/2016, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.3.045.3.3.90.30.99.00.0021  
30.04.3.031.3.3.90.30.99.00.0000  
30.04.2.961.3.3.90.30.99.00.0000  
30.04.2.962.3.3.90.30.99.00.0022  
30.04.3.029.3.3.90.30.99.00.0022  
30.04.3.041.3.3.90.30.99.00.0000  
30.04.3.041.3.3.90.30.99.00.0023  
30.04.3.042.3.3.90.30.99.00.0000  
30.04.3.042.3.3.90.30.99.00.0023  
30.04.3.043.3.3.90.30.99.00.0023

**VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (1074)**

48	Luva Cirúrgico Estéril tamanho 7,0 confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico, estéril, acondicionada em envólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos de mão direita e esquerda e numeração, envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, contendo identificação e procedência, data tipo de esterilização tempo validade, registro em órgão competente. - Marca: DESCARPACK-GULIN HBM	par	5.550,00	1,31	7.270,50
49	Luva Cirúrgico Estéril tamanho 7,5 confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico estéril acondicionado em envólucro interno com dobras por abertura asséptica, dobras conforme padrão hospitalar, com indicativos de mão direita e esquerda e numeração, envelopado aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência data tipo esterilização tempo validade e registro órgão competente. - Marca: DESCARPACK-GULIN HBM	par	4.800,00	1,32	6.336,00
50	Luva Cirúrgico Estéril tamanho 8,0 confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico estéril acondicionado em envólucro interno com dobras por abertura asséptica, dobras conforme padrão hospitalar, com indicativos de mão direita e esquerda e numeração, envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data, tipo esterilização tempo validade e registro órgão competente. - Marca: DESCARPACK-GULIN HBM	par	5.400,00	1,32	7.128,00
51	Luva Cirúrgico Estéril tamanho 8,5 confeccionada em látex natural textura uniforme formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico estéril acondicionado em envólucro interno com dobras por abertura asséptica, dobras conforme padrão hospitalar, com indicativos de mão direita e esquerda e numeração, envelopado aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência data tipo esterilização tempo validade e registro órgão competente. - Marca: DESCARPACK-GULIN HBM	par	3.800,00	1,32	5.016,00
<b>Total do</b>					
<b>Fornecedor:</b>					<b>25.750,50</b>

Barra do Piraí-RJ, 29 de Novembro de 2016.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## FAZENDA

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2016 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	210.383,7	210.383,7	36.672,5	17,4	196.136,2	93,2	14.247,5
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	209.628,7	209.628,7	36.672,5	17,5	196.136,2	93,6	13.492,5
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	29.204,9	29.204,9	3.925,7	13,4	24.919,3	85,3	4.285,6
Impostos	22.705,5	22.705,5	3.268,5	14,4	19.987,5	88,0	2.718,0
Taxas	6.499,4	6.499,4	657,2	10,1	4.931,8	75,9	1.567,6
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.835,5	11.835,5	60,5	0,5	4.613,3	39,0	7.222,2
Contribuições Sociais	8.112,5	8.112,5	41,8	0,5	1.066,7	13,1	7.045,8
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC)	3.723,0	3.723,0	18,7	0,5	3.546,6	95,3	176,4
RECEITA PATRIMONIAL	12.549,1	12.549,1	2.495,9	19,9	21.579,9	172,0	-9.030,8
Receitas Imobiliárias	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
Receitas de Valores Imobiliários	12.376,5	12.376,5	2.492,1	20,1	21.547,4	174,1	-9.170,9
Receitas de Concessões e Permissões	172,5	172,5	3,8	2,2	32,5	18,8	140,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	6.494,8	6.494,8	782,2	12,0	4.941,5	76,1	1.553,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	139.093,9	139.093,9	28.229,6	20,3	134.607,7	96,8	4.486,2
Transferências Intergovernamentais	138.288,8	138.288,8	28.228,9	20,4	134.257,2	97,1	4.031,6
Transferências de Instituições Privadas	100,0	100,0	0,0	0,0	0,5	0,5	99,5
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	15,1	15,1	0,0	0,0	24,7	163,6	-9,6
Transferências de Convênios	690,0	690,0	0,7	0,1	325,3	47,1	364,7
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.450,5	10.450,5	1.178,6	11,3	5.474,5	52,4	4.976,0
Multas e Juros de Mora	1.947,3	1.947,3	215,3	11,1	1.687,4	86,7	259,9
Indenizações e Restituições	1.441,8	1.441,8	26,2	1,8	157,3	10,9	1.284,5
Receita da Dívida Ativa	4.040,0	4.040,0	488,8	12,1	2.326,6	57,6	1.713,4
Receitas Decorrentes Aportes Períod.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	3.021,4	3.021,4	448,4	14,8	1.303,2	43,1	1.718,2
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	755,0	755,0	0,0	0,0	0,0	0,0	755,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
Operações de Crédito Internas	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	705,0	705,0	0,0	0,0	0,0	0,0	705,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	705,0	705,0	0,0	0,0	0,0	0,0	705,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	16.379,3	16.379,3	95,3	0,6	392,1	2,4	15.987,2
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>226.763,0</b>	<b>226.763,0</b>	<b>36.767,8</b>	<b>16,2</b>	<b>196.528,3</b>	<b>86,7</b>	<b>30.234,7</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>226.763,0</b>	<b>226.763,0</b>	<b>36.767,8</b>	<b>16,2</b>	<b>196.528,3</b>	<b>86,7</b>	<b>30.234,7</b>
<b>DÉFICIT</b>					<b>9.141,7</b>		
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>226.763,0</b>	<b>226.763,0</b>	<b>36.767,8</b>	<b>16,2</b>	<b>205.670,0</b>	<b>90,7</b>	<b>21.093,0</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		0,0
Superavit Financeiro					0,0		0,0
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		0,0

Continua (1/3)

RONALDO MATTOS GUIMARAES  
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO  
SECRETÁRIO MUN. FAZENDA (INTERINO)WENDEL BARBOSA CARUZO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	16.379,3	16.379,3	95,3	0,6	392,1	2,4	15.987,2
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.379,3	16.379,3	95,3	0,6	392,1	2,4	15.987,2
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	16.379,3	16.379,3	95,3	0,6	392,1	2,4	15.987,2

RONALDO MATTOS GUIMARAES  
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO  
SECRETÁRIO MUN. FAZENDA (INTERINO)WENDEL BARBOSA CARUZO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Fonte : ..

Continua (2/3)

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 30/01/2017 11:23h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2016 (f)		No Bimestre	Até 12/2016 (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	215.251,1	231.183,3	24.304,8	203.674,4	27.508,9	35.056,6	196.101,0	35.082,3	190.773,6	7.573,4
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	180.995,0	196.501,5	24.403,1	186.460,8	10.040,7	32.235,6	182.726,0	13.775,5	178.918,9	3.734,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.360,9	108.179,8	16.113,1	102.219,6	5.960,2	16.079,5	102.157,3	6.022,5	102.157,3	62,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250,0	215,3	39,9	215,3	0,0	39,9	215,3	0,0	195,1	0,0
OUTRAS CORRENTES	73.384,1	88.106,4	8.250,1	84.025,9	4.080,5	16.116,2	80.353,4	7.753,0	76.566,5	3.672,5
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	17.762,4	18.813,1	-98,3	17.213,6	1.599,5	2.821,0	13.375,0	5.438,1	11.854,7	3.838,6
INVESTIMENTOS	17.762,4	18.813,1	-98,3	17.213,6	1.599,5	2.821,0	13.375,0	5.438,1	11.854,7	3.838,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	16.493,7	15.868,7	0,0	0,0	15.868,7	0,0	0,0	15.868,7	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	9.092,0	796,3	58,6	189,9	606,4	58,6	189,9	606,4	189,9	0,0
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)</b>	224.343,1	231.979,6	24.363,4	203.864,3	28.115,3	35.115,2	196.290,9	35.688,7	190.963,5	7.573,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	2.420,0	1.805,9	229,3	1.805,7	0,2	370,8	1.805,7	0,2	1.733,6	0,0
Amortização da Dívida Interna	1.540,0	1.468,1	184,0	1.467,9	0,2	280,3	1.467,9	0,2	1.419,7	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	1.540,0	1.468,1	184,0	1.467,9	0,2	280,3	1.467,9	0,2	1.419,7	0,0
Amortização da Dívida Externa	880,0	337,8	45,3	337,8	0,0	90,5	337,8	0,0	313,9	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	880,0	337,8	45,3	337,8	0,0	90,5	337,8	0,0	313,9	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	226.763,1	233.785,5	24.592,7	205.670,0	28.115,5	35.486,0	198.096,6	35.688,9	192.697,1	7.573,4
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>				0,0			0,0		3.831,2	
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>				205.670,0			198.096,6		196.528,3	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2016 (f)		No Bimestre	Até 12/2016 (h)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	9.092,0	796,3	58,6	189,9	606,4	58,6	189,9	606,4	189,9	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.092,0	796,3	58,6	189,9	606,4	58,6	189,9	606,4	189,9	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	9.092,0	796,3	58,6	189,9	606,4	58,6	189,9	606,4	189,9	0,0

Fonte : .. RONALDO MATTOS GUIMARAES  
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO  
SECRETÁRIO MUN. FAZENDA (INTERINO)WENDEL BARBOSA CARUZO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 30/01/2017 11:24h

Anexo 1 do RREO







**MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016**

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	18.215,1	18.867,7	21.870,4	17.992,9	16.679,2	15.534,4	16.807,7	15.603,7	14.750,9	14.296,7	17.024,5	22.622,5	210.265,7	224.022,0
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	1.380,8	1.704,9	4.355,7	2.632,0	1.929,8	1.756,2	1.817,3	2.134,3	1.652,7	1.630,0	1.738,2	2.187,5	24.919,4	29.204,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	47,3	13,1	1.638,7	617,1	357,9	276,4	263,4	326,5	266,2	255,7	273,4	376,0	4.711,7	5.939,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	693,8	1.040,0	874,0	1.056,8	904,4	785,1	899,2	1.138,6	693,6	805,3	779,5	895,4	10.565,7	12.360,8
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	71,8	162,7	90,6	90,3	74,3	89,0	89,1	97,3	158,4	55,8	112,6	112,1	1.204,0	1.524,7
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	429,1	368,6	275,6	297,2	206,8	299,1	274,1	181,2	232,6	222,4	274,2	445,3	3.506,2	2.880,6
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	138,8	120,5	1.476,8	570,6	386,4	306,6	291,5	390,7	301,9	290,8	298,5	358,7	4.931,8	6.499,4
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	238,3	454,1	1.261,5	653,1	368,7	233,0	976,0	21,4	329,9	16,8	33,8	26,7	4.613,3	11.835,5
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	2.630,6	1.997,6	2.793,4	2.731,0	858,1	1.812,5	1.971,5	1.551,6	1.861,4	876,4	554,3	1.941,6	21.580,0	12.549,1
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	330,2	327,6	745,0	407,2	395,3	364,5	370,0	470,9	370,7	377,8	367,2	415,0	4.941,4	6.494,8
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	13.302,5	13.936,2	12.235,1	10.573,2	12.684,6	11.023,1	11.343,5	11.060,0	10.292,9	11.082,0	13.798,7	17.405,4	148.737,2	153.487,2
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	2.601,9	3.257,2	1.978,5	2.352,0	3.127,6	2.583,9	2.865,2	2.323,2	1.889,2	2.293,3	4.184,1	6.540,8	35.996,9	33.466,4
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	9,2	110,4	124,1
Cota-Parte do ITR	2,0	2,9	1,0	0,2	0,3	0,5	0,6	0,2	1,6	21,7	6,6	3,0	40,6	13,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	2.783,6	2.087,8	2.876,8	2.830,4	2.570,6	2.431,0	2.380,6	2.372,4	2.342,8	2.486,0	2.478,7	2.762,2	30.402,9	34.256,4
Cota-Parte do IPVA	1.218,8	1.621,5	876,9	590,0	248,0	255,4	154,3	144,8	103,8	101,8	103,0	109,3	5.527,6	5.875,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	74,7	395,9	59,6	66,4	30,0	31,5	64,0	55,6	60,9	55,7	70,7	76,7	1.041,7	831,3
Transferências do FUNDEB	2.508,1	2.731,7	2.623,9	1.748,5	2.492,3	2.085,7	2.004,5	2.168,8	1.922,4	2.055,2	2.466,0	2.469,6	27.276,7	27.810,0
Outras Transferências Correntes	4.104,2	3.830,0	3.809,2	2.976,5	4.206,6	3.625,9	3.865,1	3.985,8	3.963,0	4.059,1	4.480,4	5.434,6	48.340,4	51.111,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	332,7	447,3	479,7	996,4	442,7	345,1	329,4	365,5	243,3	313,7	532,3	646,3	5.474,4	10.450,5
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.570,3	1.646,3	1.172,1	1.185,4	1.207,0	1.284,4	1.226,5	991,3	883,6	1.003,5	1.396,6	1.618,8	15.185,8	23.683,8
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	232,3	171,4	11,7	15,8	9,9	222,1	330,1	10,3	2,1	10,0	26,3	15,1	1.057,1	8.090,5
Servidor	232,3	171,4	11,7	15,8	9,9	222,1	330,1	10,3	2,1	10,0	26,3	15,1	1.057,1	8.090,5
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.200,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.338,0	1.474,9	1.160,4	1.169,6	1.197,1	1.062,3	896,4	981,0	881,5	993,5	1.370,3	1.603,7	14.128,7	14.393,3
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	16.644,8	17.221,4	20.698,3	16.807,5	15.472,2	14.250,0	15.581,2	14.612,4	13.867,3	13.293,2	15.627,9	21.003,7	195.079,9	200.338,2

Fonte : ...

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses

R\$ 195.079.228,13

RONALDO MATTOS GUIMARAES  
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO  
SECRETÁRIO MUN. FAZENDA (INTERINO)WENDEL BARBOSA CARUZO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

**MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2016	Até 6º Bim/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.462,5	20.462,5	21.494,2	15.868,0
RECEITAS CORRENTES	20.462,5	20.462,5	21.494,2	15.868,0
Receita de Contribuições do Segurados	8.090,5	8.090,5	1.057,1	2.807,3
Pessoal Civil	8.090,5	8.090,5	1.057,1	2.807,3
Contribuição do Servidor Ativo Civil	8.090,5	8.090,5	1.057,1	2.807,3
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	22,0	22,0	9,5	0,0
Receita Patrimonial	11.000,0	11.000,0	20.215,2	12.859,5
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	11.000,0	11.000,0	20.215,2	12.859,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	1.350,0	1.350,0	212,4	201,2
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	150,0	150,0	212,4	201,2
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>16.379,3</b>	<b>16.379,3</b>	<b>392,1</b>	<b>6.767,9</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)</b>	<b>36.841,7</b>	<b>36.841,7</b>	<b>21.886,3</b>	<b>22.635,9</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 6º Bim/2016	Até o 6º Bim/2015	Até o 6º Bim/2016	Até o 6º Bim/2015	EM 2016	EM 2015
			DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.841,7	36.841,7	14.232,3	11.527,5	14.232,3
ADMINISTRAÇÃO	1.423,0	1.423,0	590,5	561,7	590,5	561,7	0,0	0,0
Despesas Correntes	1.399,0	1.399,0	590,0	561,7	590,0	561,7	0,0	0,0
Despesas de Capital	24,0	24,0	0,5	0,0	0,5	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.418,7	35.418,7	13.641,8	10.965,8	13.641,8	10.965,8	0,0	0,0
Pessoal Civil	19.550,0	19.550,0	13.641,8	10.965,8	13.641,8	10.965,8	0,0	0,0
Aposentadorias	15.600,0	15.600,0	11.659,0	9.356,4	11.659,0	9.356,4	0,0	0,0
Pensões	3.900,0	3.900,0	1.982,8	1.609,4	1.982,8	1.609,4	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	15.868,7	15.868,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	15.868,7	15.868,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)</b>	<b>36.841,7</b>	<b>36.841,7</b>	<b>14.232,3</b>	<b>11.527,5</b>	<b>14.232,3</b>	<b>11.527,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>7.654,0</b>	<b>11.108,4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2016	Até 6º Bim/2015
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Dez/2016	Dez/2015
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	123,2	67,9
Investimentos	126.251,8	118.653,1
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>126.251,8</b>	<b>118.653,1</b>

SIGFIS - Versão 2016  
RONALDO MATTOS GUIMARAES  
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLE

DIONE BARBOSA CARUZO  
SECRETÁRIO MUN. FAZENDA (INTERINO)

WENDEL BARBOSA CARUZO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

MARIO REIS ESTEVES  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Data de Emissão: 30/01/2017 11:24h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até 6º Bim/2016	Até 6º Bim/2015				
RECEITAS CORRENTES (VIII)	16.379,3	16.379,3	392,1	6.767,9				
Receita de Contribuições	16.379,3	16.379,3	392,1	6.767,9				
Patronal	16.158,9	16.158,9	190,0	6.529,2				
Pessoal Civil	16.158,9	16.158,9	190,0	6.529,2				
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	16.158,9	16.158,9	190,0	6.529,2				
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0				
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0				
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0				
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	220,3	220,3	202,1	238,7				
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0				
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0				
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0				
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0				
<b>TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)</b>	<b>16.379,3</b>	<b>16.379,3</b>	<b>392,1</b>	<b>6.767,9</b>				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC RP NÃO PROC	
			Até 6º Bim/2016	Até 6º Bim/2015	Até 6º Bim/2016	Até 6º Bim/2015	Até 6º Bim/2016	Até 6º Bim/2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

Fonte : ..

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RONALDO MATTOS GUIMARAES  
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO  
SECRETÁRIO MUN. FAZENDA (INTERINO)WENDEL BARBOSA CARUZO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$ Milhares

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 31/Out/2016 (b)	Em 31/Dez/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	17.323,8	16.935,6	19.134,6
DEDUÇÕES (II)	18.934,7	13.166,4	1.360,1
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.628,9	16.492,2	9.111,2
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	4.694,2	3.325,8	7.751,1
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.610,9	3.769,2	17.774,5
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	11.352,5	11.378,3	13.672,8
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-12.963,4</b>	<b>-7.609,1</b>	<b>4.101,7</b>

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2016 até Dez/2016 (c - a)
<b>VALOR</b>	<b>11.710,8</b>	<b>17.065,1</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,0</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2015	Em 31/Out/2016	Em 31/Dez/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	118.721,0	127.028,5	126.375,0
Ativo Disponível	67,9	18,9	123,2
Investimentos do RPPS	118.653,1	127.009,6	126.251,8
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-118.721,0	-127.028,5	-126.375,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>-118.721,0</b>	<b>-127.028,5</b>	<b>-126.375,0</b>

RONALDO MATTOS GUIMARAES  
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO  
SECRETÁRIO MUN. FAZENDA (INTERINO)WENDEL BARBOSA CARUZO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Fonte : ..

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	213.631,4	174.981,1	181.014,6
Receitas Tributárias	29.204,9	24.919,4	25.656,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	5.939,4	4.711,7	4.346,9
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	12.360,8	10.565,7	12.405,5
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.524,7	1.203,9	1.383,1
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	2.880,6	3.506,1	2.949,9
Outras Receitas Tributárias	6.499,4	4.932,0	4.571,3
Receita de Contribuição	28.214,7	5.005,4	12.632,7
Receita Previdenciária	24.491,7	1.458,8	9.575,2
Outras Receitas de Contribuições	3.723,0	3.546,6	3.057,5
Receita Patrimonial Líquida	172,6	32,5	128,0
Receita Patrimonial	12.549,1	21.580,0	14.586,8
(-)Aplicações Financeiras	12.376,5	21.547,5	14.458,8
Transferências Correntes¹	139.093,9	134.607,8	128.167,9
Cota Parte FPM (80%)	26.973,1	29.292,2	25.228,8
Cota Parte ICMS (80%)	27.725,1	24.322,3	26.337,0
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	99,3	88,7	91,3
Convênios	690,0	325,3	1.943,8
Outras Transferências Correntes	83.606,4	80.579,3	74.567,0
Demais Receitas Correntes	16.945,3	10.416,0	14.429,3
Dívida Ativa	4.040,0	2.326,6	3.592,2
Diversas Receitas Correntes	12.905,3	8.089,4	10.837,1
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	755,0	0,0	1.260,2
Operações de Crédito (III)	50,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	705,0	0,0	1.260,2
Convênios	705,0	0,0	1.260,2
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	705,0	0,0	1.260,2
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	214.336,4	174.981,1	182.274,8

RONALDO MATTOS GUIMARAES  
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO  
SECRETÁRIO MUN. FAZENDA (INTERINO)WENDEL BARBOSA CARUZO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

**MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$ Milhares

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Período de Jan a Dez/2016	Período de Jan a Dez/2015	Período de Jan a Dez/2016	Período de Jan a Dez/2015	Período de Jan a Dez/2016	Período de Jan a Dez/2015
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	197.297,6	186.650,6	174.803,1	182.915,9	172.237,2	3.734,7	2.565,9
Pessoal e Encargos Sociais	108.976,1	102.409,5	102.768,1	102.347,2	102.753,2	62,3	14,9
Juros e Encargos da Dívida (IX)	215,3	215,3	177,1	215,3	177,1	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	88.106,4	84.025,9	71.857,9	80.353,4	69.306,9	3.672,5	2.551,0
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	197.082,3	186.435,3	174.626,0	182.700,6	172.060,1	3.734,7	2.565,9
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	20.619,1	19.019,3	14.583,2	15.180,7	13.020,0	3.838,6	1.563,2
Investimentos	18.813,1	17.213,6	12.848,8	13.375,0	11.285,6	3.838,6	1.563,2
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	1.805,9	1.805,7	1.734,4	1.805,7	1.734,4	0,0	0,0
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	18.813,2	17.213,6	12.848,8	13.375,0	11.285,6	3.838,6	1.563,2
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	15.868,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	231.764,2	203.648,9	187.474,8	196.075,6	183.345,7	7.573,3	4.129,1
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	-17.427,8	-28.667,8	-5.200,0	-21.094,5	-1.070,9	--	--
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		0,0	0,0			0,0	0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	0,0

Fonte : ..

Notas :

<sup>1</sup>Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

<sup>2</sup>Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RONALDO MATTOS GUIMARAES  
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO  
SECRETÁRIO MUN. FAZENDA (INTERINO)WENDEL BARBOSA CARUZO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2015	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2015								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA BARRA DO PIRAI	0,0	263,0	31,0	236,8	-4,8	1.679,9	1.775,7	23,3	1.005,8	2.426,5
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	49,1	0,0	-49,1
FUNDO MUN SAÚDE BARRA DO PIRAI	2.302,4	2.092,9	0,0	1.105,5	3.289,8	3.622,4	1.975,5	0,0	1.127,5	4.470,4
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL BARRA DO PIF	34,9	0,0	0,0	0,0	34,9	0,0	0,0	172,4	141,9	-314,3
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA BARRA DO PIRAI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>2.338,3</b>	<b>2.355,9</b>	<b>31,0</b>	<b>1.342,3</b>	<b>3.320,9</b>	<b>5.302,3</b>	<b>3.751,2</b>	<b>244,8</b>	<b>2.275,2</b>	<b>6.533,5</b>
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE BARRA DO PIRAI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (II)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>2.338,3</b>	<b>2.355,9</b>	<b>31,0</b>	<b>1.342,3</b>	<b>3.320,9</b>	<b>5.302,3</b>	<b>3.751,2</b>	<b>244,8</b>	<b>2.275,2</b>	<b>6.533,5</b>

RONALDO MATTOS GUIMARAES  
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO  
SECRETÁRIO MUN. FAZENDA (INTERINO)WENDEL BARBOSA CARUZO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2016 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	25.988,5	25.988,5	21.718,0	83,57
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.458,4	8.458,4	5.984,0	70,75
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.939,4	5.939,4	4.711,7	79,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	30,5	30,5	58,1	190,49
Dívida Ativa do IPTU	1.876,3	1.876,3	937,0	49,94
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	612,2	612,2	277,2	45,28
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.528,1	1.528,1	1.206,2	78,93
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.524,7	1.524,7	1.203,9	78,96
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3,2	3,2	2,3	71,87
Dívida Ativa do ITBI	0,1	0,1	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,1	0,1	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.121,5	13.121,5	11.021,7	84,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.360,8	12.360,8	10.565,7	85,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	214,2	214,2	125,4	58,54
Dívida Ativa do ISS	397,0	397,0	294,9	74,28
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	149,5	149,5	35,7	23,89
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.880,6	2.880,6	3.506,1	121,72
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.880,6	2.880,6	3.506,1	121,72
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	74.566,2	74.566,2	73.120,3	98,06
2.1-Cota-Parte FPM	33.466,4	33.466,4	35.996,8	107,56
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	33.466,4	33.466,4	35.996,8	107,56
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	34.256,4	34.256,4	30.402,9	88,75
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	124,1	124,1	110,9	89,38
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	831,3	831,3	1.041,5	125,29
2.5-Cota-Parte ITR	13,0	13,0	40,6	312,84
2.6-Cota-Parte IPVA	5.875,0	5.875,0	5.527,6	94,09
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>100.554,7</b>	<b>100.554,7</b>	<b>94.838,3</b>	<b>94,32</b>

RONALDO MATTOS GUIMARAES  
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO  
SECRETÁRIO MUN. FAZENDA (INTERINO)WENDEL BARBOSA CARUZO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2016 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.338,4	6.338,4	5.946,7	93,82
5.1-Transferências do Salário-Educação	5.166,9	5.166,9	5.069,5	98,11
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,5	0,5	1,2	240,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	780,0	780,0	766,1	98,21
5.4-Transferências Diretas - PNATE	36,3	36,3	26,4	72,72
5.5-Transferências Diretas - FNDE	349,4	349,4	80,3	22,98
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	5,3	5,3	3,2	60,49
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15,9	15,9	14,7	92,53
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	15,9	15,9	14,7	92,53
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.354,3	6.354,3	5.961,4	93,82

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2016 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.393,2	14.393,2	14.129,3	98,17
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.493,3	6.493,3	6.704,6	103,25
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.531,3	6.531,3	6.080,6	93,10
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	24,8	24,8	22,2	89,46
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	166,3	166,3	208,3	125,29
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	2,6	2,6	8,1	312,07
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.175,0	1.175,0	1.105,5	94,09
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.866,1	27.866,1	27.370,4	98,22
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	27.810,0	27.810,0	27.276,7	98,08
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	56,1	56,1	93,7	166,89
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	13.416,8	13.416,8	13.147,4	97,99

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2016 (e)=(g/c)	% (f=e/d)	Até 6º Bim/2016 (g)	% (h)=(g/d)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	24.914,7	26.316,9	80.517,2	86,87	22.861,5	305,95	57.655,7
13.1-Com Educação Infantil	6.027,0	5.870,7	63.594,3	77,39	4.543,6	0,83	59.050,7
13.2-Com Ensino Fundamental	18.887,7	20.446,2	16.922,9	89,59	18.317,9	82,77	-1.395,0
14-OUTRAS DESPESAS	2.951,5	4.219,4	-50.290,2	144,08	6.079,3	1,91	-56.369,5
14.1-Com Educação Infantil	80,0	-88,0	-57.662,5	577,50	1.388,2	5,25	-59.050,7
14.2-Com Ensino Fundamental	2.871,5	4.307,4	7.372,3	108,91	4.691,1	171,16	2.681,2
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	27.866,1	30.536,2	30.227,0	94,78	28.940,8	98,99	1.286,2

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO		
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1-FUNDEB 60%		0,00
16.2-FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1-FUNDEB 60%		0,00
17.1-FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)		0,00
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		30.227,00
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100		294,18
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100		-183,74
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))		-10,44

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		304,70
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2016		0,00

RONALDO MATTOS GUIMARAES  
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO  
SECRETÁRIO MUN. FAZENDA (INTERINO)WENDEL BARBOSA CARUZO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Inscritos em RP Não Processados (i)	%	(c=b/a)
			Até 6º Bim/2016 (b)	(c)			
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	25.138,7	25.138,7	23.709,6				94,32
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2016 (e)	% f)=(e/d	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2016 (g)	% h)=(g/d	
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	11.265,6	9.012,7	9.218,6	02,29	8.998,1	99,84	220,5
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.107,0	5.782,7	5.931,8	02,58	5.931,8	102,58	0,0
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.158,6	3.230,0	3.286,8	01,76	3.066,3	94,93	220,5
24-ENSINO FUNDAMENTAL	34.784,0	35.872,0	38.610,0	07,63	35.714,8	99,56	2.895,2
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.759,2	24.753,6	24.295,2	98,15	23.009,0	92,95	1.286,2
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.024,9	11.118,5	14.314,8	28,75	12.705,8	114,28	1.609,0
25-ENSINO MÉDIO	6,0	3,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
26-ENSINO SUPERIOR	16,7	4,0	2,3	57,50	2,3	57,50	0,0
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
28-OUTRAS	384,2	297,8	326,0	09,46	307,1	103,11	18,9
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	46.456,5	45.189,5	48.156,9	06,57	45.022,3	99,63	3.134,6
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL VALOR							
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							13.147,40
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							93,70
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)							13.241,10
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37							34.587,50
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%							36,47
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2016 (e)	% (g)=(e/c	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2016 (g)	% (h)=(g/c	Inscr em RP Não Processados (i)
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO EN:	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.172,2	5.172,2	6.032,8	116,64	5.077,6	98,17	955,2
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.184,0	4.610,2	1.749,1	37,94	1.047,7	22,73	701,4
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	6.356,2	9.782,4	7.781,9	79,55	6.125,3	62,62	1.656,6
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	52.812,7	54.971,9	55.938,8	101,76	51.147,6	93,04	4.791,2

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2016 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
46.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
46.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00
<b>FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB</b>		<b>VALOR</b>
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		563,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		27.276,70
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.286,60
49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO		1.286,60
49.2-RESTOS A PAGAR		0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		93,70
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		26.646,80

FONTE :

<sup>1</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988<sup>2</sup> Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.<sup>3</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

## AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	17.911,00
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	14.314,80
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	3.286,80
<b>Outras Despesas com Ensino</b>	309,40
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	14.129,30
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO ( 40 )</b>	359,80
Despesas com Ensino Fundamental	359,80
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )</b>	32.090,70
<b>AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS</b>	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	33,84
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	83,53

RONALDO MATTOS GUIMARAES

DIONE BARBOSA CARUZO

WENDEL BARBOSA CARUZO

MÁRIO REIS ESTEVES

DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLE

SECRETÁRIO MUN. FAZENDA (INTERINO)

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 30/01/2017 11:25h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2016

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		(b)			
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)</b>	50,0	0,0			50,0
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	20.619,1	19.019,3	15.180,7	3.838,6	1.599,8
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	20.619,1	19.019,3	15.180,7	3.838,6	1.599,8
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)</b>	-20.569,1	-19.019,3	--	--	-1.549,8

Fonte : ..

RONALDO MATTOS GUIMARAES  
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO  
SECRETÁRIO MUN. FAZENDA (INTERINO)WENDEL BARBOSA CARUZO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2016 a 2090

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2015	0,0	0,0	0,0	100.908,8
2016	17.125,2	17.331,0	-205,9	100.703,0
2017	17.385,9	18.353,5	-967,6	99.735,4
2018	17.417,6	20.111,1	-2.693,6	97.041,8
2019	17.510,4	21.537,9	-4.027,5	93.014,4
2020	17.372,1	23.557,0	-6.184,9	86.829,5
2021	17.147,2	25.493,5	-8.346,3	78.483,2
2022	16.683,2	28.024,2	-11.341,0	67.142,2
2023	16.204,9	30.339,7	-14.134,8	53.007,4
2024	15.887,0	31.844,6	-15.957,6	37.049,8
2025	15.522,0	33.303,9	-17.781,8	19.268,0
2026	14.963,8	35.052,3	-20.088,5	-820,6
2027	14.437,3	36.580,1	-22.142,8	-22.963,4
2028	13.934,5	37.871,3	-23.936,7	-46.900,1
2029	13.696,6	38.217,0	-24.520,4	-71.420,5
2030	13.385,9	38.629,5	-25.243,6	-96.664,2
2031	12.803,1	39.539,0	-26.735,9	-123.400,1
2032	12.455,8	39.699,0	-27.243,1	-150.643,2
2033	11.918,2	40.207,6	-28.289,5	-178.932,7
2034	11.078,3	40.614,7	-29.536,5	-208.469,2
2035	10.364,4	40.927,7	-30.563,3	-239.032,5
2036	9.778,6	41.133,5	-31.354,9	-270.387,4
2037	9.358,5	40.838,7	-31.480,2	-301.867,6
2038	8.943,4	40.435,6	-31.492,2	-333.359,8
2039	8.598,6	39.838,9	-31.240,3	-364.600,1
2040	8.190,2	39.287,5	-31.097,3	-395.697,4
2041	7.393,8	39.311,0	-31.917,2	-427.614,6
2042	6.685,9	39.103,3	-32.417,4	-460.032,0
2043	4.421,4	41.343,1	-36.921,7	-496.953,7
2044	4.046,7	40.333,0	-36.286,3	-533.240,0
2045	3.663,4	39.244,3	-35.580,9	-568.820,9
2046	3.203,0	38.243,0	-35.040,1	-603.861,0
2047	2.628,1	37.359,0	-34.730,8	-638.591,8
2048	2.058,0	36.404,5	-34.346,5	-672.938,3
2049	1.712,1	35.083,8	-33.371,6	-706.309,9
2050	1.537,7	33.502,7	-31.965,0	-738.274,9
2051	1.286,8	31.980,9	-30.694,1	-768.969,0
2052	1.180,8	30.311,1	-29.130,4	-798.099,4
2053	1.083,5	28.633,7	-27.550,2	-825.649,6
2054	988,1	26.976,6	-25.988,5	-851.638,1
2055	901,3	25.316,3	-24.415,0	-876.053,1
2056	818,6	23.680,2	-22.861,6	-898.914,7
2057	740,3	22.073,6	-21.333,3	-920.248,0
2058	666,4	20.502,4	-19.836,0	-940.084,0
2059	597,2	18.972,7	-18.375,5	-958.459,5
2060	532,8	17.490,5	-16.957,7	-975.417,2
2061	473,2	16.060,5	-15.587,4	-991.004,6
2062	418,4	14.687,5	-14.269,1	-1.005.273,7
2063	368,3	13.375,9	-13.007,5	-1.018.281,2
2064	323,0	12.129,7	-11.806,7	-1.030.087,9
2065	282,2	10.952,6	-10.670,4	-1.040.758,4
2066	245,7	9.846,1	-9.600,4	-1.050.358,7
2067	213,2	8.811,4	-8.598,2	-1.058.956,9
2068	184,4	7.849,4	-7.665,0	-1.066.622,0

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 30/01/2017 11:25h

Anexo 10 do RREO

RONALDO MATTOS GUIMARAES  
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO  
SECRETÁRIO MUN. FAZENDA (INTERINO)WENDEL BARBOSA CARUZO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2016 a 2090

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2069	159,1	6.960,6	-6.801,5	-1.073.423,5
2070	137,0	6.144,6	-6.007,6	-1.079.431,2
2071	117,8	5.399,6	-5.281,8	-1.084.712,9
2072	101,2	4.722,3	-4.621,1	-1.089.334,0
2073	86,8	4.109,2	-4.022,4	-1.093.356,4
2074	74,3	3.556,5	-3.482,2	-1.096.838,6
2075	63,5	3.059,9	-2.996,4	-1.099.835,0
2076	54,0	2.615,7	-2.561,7	-1.102.396,7
2077	45,6	2.220,2	-2.174,6	-1.104.571,3
2078	38,2	1.869,6	-1.831,3	-1.106.402,6
2079	31,8	1.560,5	-1.528,7	-1.107.931,3
2080	26,1	1.289,9	-1.263,8	-1.109.195,1
2081	21,2	1.055,0	-1.033,8	-1.110.228,9
2082	17,0	852,9	-835,9	-1.111.064,8
2083	13,5	680,9	-667,4	-1.111.732,2
2084	10,5	536,2	-525,7	-1.112.257,9
2085	8,0	415,9	-407,8	-1.112.665,8
2086	6,0	317,1	-311,1	-1.112.976,9
2087	4,4	237,3	-232,9	-1.113.209,8
2088	3,1	174,0	-170,9	-1.113.380,7
2089	2,1	124,5	-122,4	-1.113.503,1
2090	1,4	86,8	-85,4	-1.113.588,5
<b>TOTAL</b>	<b>391.839,6</b>	<b>1.606.336,8</b>	<b>-1.214.497,1</b>	

Fonte : ..

1 - Projeção atuarial elaborada em 28/11/2016 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Massa salarial
- Crescimento vegetativo
- Massa salarial
- Taxa de inflação anual média
- Taxa de crescimento real do PIB
- Taxa de crescimento do Salário Mínimo
- Massa salarial
- Taxa de juros real

RONALDO MATTOS GUIMARAES  
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO  
SECRETÁRIO MUN. FAZENDA (INTERINO)WENDEL BARBOSA CARUZO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2016

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

Fonte : ..

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RONALDO MATTOS GUIMARAES  
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO  
SECRETÁRIO MUN. FAZENDA (INTERINO)WENDEL BARBOSA CARUZO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ Milhares

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2016 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	25.988,6	25.988,6	21.718,0	83,57
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.939,4	5.939,4	4.711,7	79,33
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.524,7	1.524,7	1.203,9	78,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.360,8	12.360,8	10.565,7	85,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.880,6	2.880,6	3.506,1	121,71
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	247,9	247,9	185,8	74,95
Dívida Ativa dos Impostos	2.273,4	2.273,4	1.231,9	54,19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	761,8	761,8	312,9	41,07
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	74.566,2	74.566,2	73.120,3	98,06
Cota-Parte FPM	33.466,4	33.466,4	35.996,8	107,56
Cota-Parte ITR	13,0	13,0	40,6	312,31
Cota-Parte IPVA	5.875,0	5.875,0	5.527,6	94,09
Cota-Parte ICMS	34.256,4	34.256,4	30.402,9	88,75
Cota-Parte IPI-Exportação	831,3	831,3	1.041,5	125,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	124,1	124,1	110,9	89,36
Outras	124,1	124,1	110,9	89,36
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>100.554,8</b>	<b>100.554,8</b>	<b>94.838,3</b>	<b>94,32</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2016 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	32.063,9	32.063,9	32.479,9	101,30
Provenientes da União	29.604,4	29.604,4	31.822,4	107,49
Provenientes dos Estados	1.680,4	1.680,4	57,1	3,40
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	779,1	779,1	600,4	77,06
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>32.063,9</b>	<b>32.063,9</b>	<b>32.479,9</b>	<b>101,30</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
			Até 6º Bim/2016 (f)	% (f/e)	Até 6º Bim/2016 (g)	% (g/e)	
DESPESAS CORRENTES	50.895,2	56.991,8	53.590,5	94,03	52.069,1	94,03	1.521,4
Pessoal e Encargos Sociais	17.129,1	17.531,1	17.644,7	100,65	17.644,4	100,65	0,3
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes	33.766,1	39.460,7	35.945,8	91,09	34.424,7	91,09	1.521,1
DESPESAS DE CAPITAL	1.263,7	1.340,5	293,9	21,92	257,6	21,92	36,3
Investimentos	1.263,7	1.340,5	293,9	21,92	257,6	21,92	36,3
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>52.158,9</b>	<b>58.332,3</b>	<b>53.884,4</b>	<b>92,37</b>	<b>52.326,7</b>	<b>92,37</b>	<b>1.557,7</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
			Até 6º Bim/2016 (h)	% (h/IVf)	Até 6º Bim/2016 (i)	% (i/IVg)	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPEÇA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	32.063,9	38.237,3	33.801,0	62,73	32.658,8	62,73	1.142,2
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	32.063,9	38.237,3	33.801,0	62,73	32.658,8	62,73	1.142,2
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>32.063,9</b>	<b>38.237,3</b>	<b>33.801,0</b>	<b>62,73</b>	<b>32.658,8</b>	<b>62,73</b>	<b>1.142,2</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>20.095,0</b>	<b>20.095,0</b>	<b>20.083,4</b>	<b>37,27</b>	<b>19.667,9</b>	<b>37,27</b>	<b>415,5</b>

RONALDO MATTOS GUIMARAES  
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO  
SECRETÁRIO MUN. FAZENDA (INTERINO)WENDEL BARBOSA CARUZO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ((VIh + Vii) / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>(4 e 5)</sup>						21,18 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIh + Vii - 15)/100xIIIb]						5.857,7
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2015	259,1	0,0	0,00	259,10	0,00	
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>259,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>259,10</b>	<b>0,00</b>	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00			
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00			
<b>Total (IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS Até 6º Bim/2016 (l)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)	% (l+m / total (l+m))	
Atenção Básica	6.791,7	5.932,7	4.273,7	315,3	8,52	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.268,3	28.116,6	25.910,2	749,0	49,47	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.567,5	2.589,0	1.565,5	52,9	3,00	
Vigilância Sanitária	163,1	84,1	53,7	2,4	0,10	
Vigilância Epidemiológica	1.506,5	1.310,4	884,1	88,5	1,80	
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
Outras Subfunções	16.861,9	20.299,6	19.639,5	349,6	37,10	
<b>TOTAL</b>	<b>52.158,9</b>	<b>58.332,3</b>	<b>52.326,7</b>	<b>1.557,7</b>	<b>100,00</b>	

Fonte : ..

<sup>1</sup> Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.<sup>6</sup> No último bimestre será utilizada a fórmula:  $Vl(h+i) - (15 \times IIIb/100)$ RONALDO MATTOS GUIMARAES  
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO  
SECRETÁRIO MUN. FAZENDA (INTERINO)WENDEL BARBOSA CARUZO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>Do Ente Federado</b>											
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	185.898,1	192.094,8	198.498,1	205.114,8	211.952,0	219.017,2	226.317,9	233.861,9	241.657,4	249.712,8	258.036,6
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 30/01/2017 11:25h

RONALDO MATTOS GUIMARAES  
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLE

DIONE BARBOSA CARUZO  
SECRETÁRIO MUN. FAZENDA (INTERINO)

WENDEL BARBOSA CARUZO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

MARIO REIS ESTEVES  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$ Milhares			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	226.763,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	226.763,0		
Receitas Realizadas		36.767,8	196.528,3		
Deficit Orçamentário		0,0	9.141,7		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	0,0		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	226.763,1		
Dotação Atualizada		0,0	233.785,5		
Despesas Empenhadas		24.592,7	205.670,0		
Despesas Liquidadas		35.486,0	198.096,6		
Superavit Orçamentário		0,0	0,0		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		24.592,7	205.669,9		
Despesas Liquidadas		35.485,9	198.096,5		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			195.079,9		
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		2.521,6	21.886,3		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		3.175,0	14.232,3		
Resultado Previdenciário (III-IV)		-653,4	7.654,0		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	17.065,1	0,0%	
Resultado Primário		0,0	-28.667,8	0,0%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		4.694,2	31,0	1.342,3	3.320,9
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		3.751,2	244,8	2.275,2	6.533,5
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>		<b>8.445,4</b>	<b>275,8</b>	<b>3.617,5</b>	<b>9.854,4</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		34.587,5	25%	36,5%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		30.227,0	60%	294,2%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0	50,0		
Despesa de Capital Líquida		15.180,7	5.438,4		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)		17.125,2	14.963,8	9.778,6	1.286,8
Despesas Previdenciárias (V)		17.331,0	35.052,3	41.133,5	31.980,9
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		-205,9	-20.088,5	-31.354,9	-30.694,1
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		20.083,4	15,0%	21,2%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota : RONALDO MATTOS GUIMARAES DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLE DIONE BARBOSA CARUZO SECRETÁRIO MUN. FAZENDA (INTERINO) WENDEL BARBOSA CARUZO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO MARIO REIS ESTEVES PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 30/01/2017 11:26h

Anexo 14 do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

RGF - ANEXO 1

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2016 até Dez/2016		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	96.148,8	62,2	96.211,0
Pessoal Ativo	80.231,9	61,9	80.293,7
Pessoal Inativo e Pensionista	15.916,9	0,4	15.917,3
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	13.642,5	0,0	13.642,5
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.641,9	0,0	13.641,9
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,6	0,0	0,6
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	82.506,3	62,2	82.568,5
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			195.079,2
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			42,33 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			105.342,8
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			100.075,6
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			94.808,5

RONALDO MATTOS GUIMARAES  
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO  
SECRETÁRIO MUN. FAZENDA (INTERINO)WENDEL BARBOSA CARUZO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Fonte : ..

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2

R\$ Milhares

DIVÍDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	17.323,8	16.878,0	17.185,8	19.134,6
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	17.323,8	16.878,0	17.185,8	19.134,6
Interna	17.323,8	16.878,0	17.185,8	19.134,6
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)¹</b>	18.934,7	17.964,0	11.571,8	1.360,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.628,9	22.007,9	15.486,9	9.111,2
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	4.694,2	4.043,9	3.915,1	7.751,2
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	-1.610,9	-1.086,0	5.614,0	17.774,6
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	185.898,1	191.690,9	193.981,0	195.079,2
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL]</b>	9,32 %	8,80 %	8,86 %	9,81 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL]</b>	-0,87 %	-0,57 %	2,89 %	9,11 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)</b>	17.323,8	16.878,0	17.185,8	19.134,6
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	11.352,5	11.099,4	11.551,6	13.672,8
De Tributos	191,3	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	11.161,2	11.099,4	11.551,6	13.672,8
Previdenciárias	11.161,2	11.099,4	11.551,6	13.672,8
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	5.971,3	5.778,6	5.634,2	5.461,8
Interna	5.971,3	5.778,6	5.634,2	5.461,8
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.285,9	5.326,7	4.883,3	4.765,9
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

RONALDO MATTOS GUIMARAES  
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO  
SECRETÁRIO MUN. FAZENDA (INTERINO)WENDEL BARBOSA CARUZO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(X)¹</b>	118.721,0	124.688,1	126.700,1	126.375,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	67,9	60,4	82,2	123,2
Investimento do RPPS	118.653,1	124.627,7	126.617,9	126.251,8
(-)Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRADAS DA DC</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	-118.721,0	-124.688,1	-126.700,1	-126.375,0

RONALDO MATTOS GUIMARAES  
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO  
SECRETÁRIO MUN. FAZENDA (INTERINO)WENDEL BARBOSA CARUZO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 30/01/2017 11:27h

Anexo 2 do RGF

**MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016**

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS ( I )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>INTERNAS ( II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	185.898,1	191.690,9	193.981,0	195.079,2
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>GARANTIAS EXTERNAS ( I )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS INTERNAS ( II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : ..

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

RONALDO MATTOS GUIMARAES  
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO  
SECRETÁRIO MUN. FAZENDA (INTERINO)WENDEL BARBOSA CARUZO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 30/01/2017 11:27h

Anexo 3 do RGF

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$ Milhares

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	195.079,23	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (III)</b>	--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	31.212,68	16 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ( Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)</b>	0,00	0 %
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>	0,00	0,00 %

Fonte : ..

Nota :

RONALDO MATTOS GUIMARAES  
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO  
SECRETÁRIO MUN. FAZENDA (INTERINO)WENDEL BARBOSA CARUZO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Retos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)					
a - MANUT DESENV ENSINO	223,6	-122,0	53,5	729,9	107,2	-545,0	60,0	0,0
b - TRANSF FUNDEB	1.153,3	-194,1	823,5	379,6	300,4	-156,1	125,1	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	1.806,5	0,0	4.158,2	0,0	-5.964,7	0,0	0,0
d - CONVÊNIOS SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIOS	162,2	-301,2	0,0	629,9	-5,9	-160,6	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,4	174,2	0,0	0,0	0,0	-173,8	0,4	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	4,1	0,0	0,0	0,8	0,0	3,3	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	2.852,8	60,6	92,5	-212,3	0,0	2.912,0	4,0	0,0
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>4.396,4</b>	<b>1.424,0</b>	<b>969,5</b>	<b>5.686,1</b>	<b>401,7</b>	<b>-4.084,9</b>	<b>189,5</b>	<b>0,0</b>
l - ORDINÁRIOS	4.676,0	3.565,8	3.429,4	814,2	9.368,7	-12.502,1	771,3	0,0
m - ROYALTIES	36,2	-1.669,0	31,3	33,0	0,0	1.640,9	2.437,5	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>4.712,2</b>	<b>1.896,8</b>	<b>3.460,7</b>	<b>847,2</b>	<b>9.368,7</b>	<b>-10.861,2</b>	<b>3.208,8</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>9.108,6</b>	<b>3.320,8</b>	<b>4.430,2</b>	<b>6.533,3</b>	<b>9.770,4</b>	<b>-14.946,1</b>	<b>3.398,3</b>	<b>0,0</b>
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	126.375,0	0,0	0,0	0,0	0,0	126.375,0	0,0	0,0

RONALDO MATTOS GUIMARAES  
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO  
SECRETÁRIO MUN. FAZENDA (INTERINO)WENDEL BARBOSA CARUZO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

**MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016**

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R\$ Milhares

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	195.079,2	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	82.568,5	42,33 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	105.342,8	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	100.075,6	51,30 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	17.774,6	9,11 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.917,4	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	31.212,7	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	3.398,3	-14.946,1

Fonte : ...

Nota :

RONALDO MATTOS GUIMARAES  
DIR. DEP. FINANÇAS E CONTROLEDIONE BARBOSA CARUZO  
SECRETÁRIO MUN. FAZENDA (INTERINO)WENDEL BARBOSA CARUZO  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIOMARIO REIS ESTEVES  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

## RH

## ERRATA

Na Portaria nº 045/2017, de 11/01/2017, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, publicada no Boletim Municipal nº 888, de 20/01/2017, onde se lê: "PRISCILLA IOTTI", "leia-se: "PRISCILLA IOTTE".

ALEX DA SILVA BARBOSA  
Secretário Municipal de Recursos Humanos  
31/01/2017

## Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
555/2017	ALINE DE ALMEIDA RIBEIRO TELLES	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO COM ALTA	20	01/09/2016	135/2017
557/2017	ALINE DE ALMEIDA RIBEIRO TELLES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	21/09/2016	136/2017
559/2017	ANA LUCIA DA SILVA MUNIZ	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	120	25/08/2016	137/2017
561/2017	ANDRE FELIPE LEITE DE OLIVEIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	07/09/2016	138/2017
455/2017	ANTONIA NAIR DE PAULA	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	90	30/08/2016	139/2017
456/2017	BERENICE DE SOUZA MEDEIROS	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	120	08/09/2016	140/2017
458/2017	CLAUDIA NORA DE SA GUELPELI	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	120	19/09/2016	141/2017
459/2017	DELFINA REGINA DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	120	03/09/2016	142/2017
460/2017	ELIZABETE LOURENÇO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	90	22/08/2016	143/2017
453/2017	ELZA ALVES MORENO	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	120	01/09/2016	144/2017
448/2017	EMILENE APARECIDA PIRES	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO COM ALTA	31	31/08/2016	145/2017
449/2017	EMILIANE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	12/06/2016	146/2017
452/2017	FRANCINELE ARANTES COELHO DE OLIVEIRA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	29/08/2016	147/2017
428/2017	GIZELDA DE ALMEIDA LACERDA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	24/08/2016	148/2017
446/2017	GIZELDA DE ALMEIDA LACERDA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	23/09/2016	149/2017
562/2017	IVAN CUSTODIO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	60	12/09/2016	150/2017
579/2017	IZABEL CRISTINA MEDEIROS DA ROCHA GOMES	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	120	29/08/2016	151/2017
578/2017	JORGE DE OLIVEIRA SANTIAGO	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	150	02/08/2016	152/2017
577/2017	JULIO CESAR DE ASSIS	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	30	01/09/2016	153/2017
576/2017	LUCIANA BRUNORIO DA SILVEIRA	LICENÇA MÉDICA	30	10/08/2016	154/2017
574/2017	LUCIANA MARIA LUCAS NASCIMENTO	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	90	31/08/2016	155/2017
573/2017	MARLI DOS SANTOS SILVA SANT ANA	LICENÇA MÉDICA	30	14/08/2016	156/2017
572/2017	MICHELE ALVES DOS SANTOS MORAES	LICENÇA MÉDICA	30	10/08/2016	157/2017
571/2017	MICHELE ALVES DOS SANTOS MORAES	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	43	09/09/2016	158/2017
570/2017	NAYARA CABRAL DA SILVA FREITAS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	27/08/2016	159/2017
569/2017	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA GOMES	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	26/08/2016	160/2017
567/2017	PATRICIA TERTULIANO DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	30	10/08/2016	161/2017
566/2017	REGINA LUCIA CANABARRO	LICENÇA MÉDICA - COM ALTA	4	09/09/2016	162/2017
589/2017	REGINA LUCIA CANABARRO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90	13/09/2016	163/2017
587/2017	RENATA SANTOS TEBALDI DA SILVA	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	30	02/09/2016	164/2017
585/2017	RONALDO MAZZA	LICENÇA MÉDICA	60	17/06/2016	165/2017
584/2017	ROSANA CLAUDIO	LICENÇA MÉDICA	30	09/08/2016	166/2017
583/2017	ROSELANE DE SOUZA PINTO	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	120	31/08/2016	167/2017
602/2017	RUTE DE MORAES PINTO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	31/08/2016	168/2017
629/2017	SINTIA SOUZA DA SILVA PAULA	LICENÇA MÉDICA	30	02/08/2016	169/2017
627/2017	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	120	04/09/2016	170/2017
625/2017	THAIANA DA SILVA RIBEIRO	LICENÇA MÉDICA	30	02/08/2016	171/2017
651/2017	THAIANA DA SILVA RIBEIRO	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO COM ALTA	18	01/09/2016	172/2017

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
554/2017	ANA LUCIA DANIEL DE ALMEIDA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	60	15/10/2016	111/2017
552/2017	ANA MICHELI QUEIROZ DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	02/10/2016	112/2017
551/2017	APARECIDA DE ALMEIDA GERALDO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	31	05/10/2016	113/2017
550/2017	DENISE APARECIDA NUNES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	45	25/10/2016	114/2017
549/2017	EDILAINE FRANCO GONÇALVES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60	23/10/2016	115/2017
547/2017	ELIANE COSTA RIBEIRO	LICENÇA MEDICA	30	05/10/2016	116/2017
464/2017	ELSO DA SILVA DE PAULA	LICENÇA MEDICA	60	05/10/2016	117/2017
463/2017	EMILIANE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	10/10/2016	118/2017
462/2017	FERNANDA APARECIDA SANTANA HOTTES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	30/10/2016	119/2017
418/2017	GABRIELE MATIAS ROQUE	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	178	05/10/2016	120/2017
392/2017	GISELE SILVA PARREIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	01/11/2016	121/2017
393/2017	GLAUCIMAR OLIVEIRA DA SILVA BASTOS	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	04/10/2016	122/2017
395/2017	KATIA RIBEIRO BARBOZA RODRIGUES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	50	18/10/2016	123/2017
404/2017	LIGIA DE CASSIA MARQUES ALMEIDA DE FREITAS	LICENÇA MEDICA	30	01/11/2016	124/2017
430/2017	LILIANE CRISTINA DE SOUZA	LICENÇA MEDICA	60	25/10/2016	125/2017
432/2017	LUCIA HELENA ANTONIO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	26/09/2016	126/2017
433/2017	LUCIANA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60	28/09/2016	127/2017
434/2017	LUDIMILA DOS SANTOS MELO	LICENÇA MEDICA	60	01/11/2016	128/2017
436/2017	MARCELINO JOSE DE ALMEIDA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	01/11/2016	129/2017
438/2017	MARCIA FERREIRA DE PAIVA RIBEIRO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	18/10/2016	130/2017
439/2017	MARIA ALICE DE ASSUMPCAO SANTIAGO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	11/10/2016	131/2017
442/2017	MARISTELA BARBOSA DA SILVA RAPOSO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	15	27/10/2016	132/2017
444/2017	MARLI MAURICIO BATISTA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	28/09/2016	133/2017
445/2017	MAX LENNART RODRIGUES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	28/08/2016	134/2017
237/2017	MICHELE ALVES DOS SANTOS MORAES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO COM ALTA	45	24/10/2016	095/2017
228/2017	NAIARA SOARES DA COSTA BARCELLOS	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	20/10/2016	097/2017
227/2017	NAYARA CABRAL DA SILVA FREITAS	LICENÇA MEDICA	30	12/10/2016	096/2017
226/2017	PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	09/11/2016	098/2017
223/2017	ROBERTO JASMIN MEIRELES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	24/09/2016	100/2017
239/2017	SERGIO BARBOSA DE CASTRO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	29/10/2016	101/2017
240/2017	SHIRLEI CASITTA NORONHA ALVES	LICENÇA MEDICA	60	22/10/2016	102/2017
316/2017	SILVIA HELENA DA COSTA LIMA	LICENÇA MEDICA	120	27/09/2016	103/2017
070/2017	SINTIA SOUZA DA SILVA PAULA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	01/09/2016	091/2017
312/2017	TANIA APARECIDA DA CRUZ MAXIMO DO CARMO	LICENÇA MEDICA	60	11/10/2016	104/2017
313/2017	VALERIA RIBEIRO DE CASTRO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60	30/09/2016	090/2017
311/2017	VANIA LUCIA DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	05/09/2016	106/2017
107/2017	VANICE SANTOS DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	23/10/2016	107/2017
106/2017	VIVIANE DA CONCEIÇÃO MOREIRA LOPES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60	10/09/2016	108/2017

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
16963/2016	ISABEL MARIA FRAGOSO DE OLIVEIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	02/01/2017	988/2016
19068/2016	CLAUDIA VILLELA LEITE PINTO	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	02/01/2017	986/2016
16128/2016	CLAUDIA FRAZÃO DE SOUZA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	02/01/2017	987/2016
20507/2016	GABRIELA SANTANA LEOPOLDINA	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	16/12/2016	985/2016
20149/2016	MAURA APARECIDA CESARIO	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	06/12/2016	984/2016
18375/2016	PAULO SERGIO DOS SANTOS	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/12/2016	974/2016
006/2017	CACILDA RAMOS SILVA PEREIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/02/2017	110/2017
001/2017	ELIANE COSTA RIBEIRO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	02/01/2017	002/2017
21560/2016	VANDERLEIA BARBOZA DOS SANTOS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	730 DIAS	01/01/2017	174/2017
19935/2016	VERALUCIA DA SILVA CALIXTO GENEROSO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	02/01/2017	001/2017
1070/2017	SIMONE LIMA VENANCIO	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	03/01/2017	173/2017
1056/2017	MARCELO ZAPPA MEIRELES	INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO	****	01/02/2017	178/2017
21269/2016	AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	09/01/2017	177/2017
494/2017	FERNANDA TOBLER LEMGRUBER CAPATO	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	01/03/2017	176/2017
495/2017	RAMIRO JAYME DA FONSECA CAPATO	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	01/03/2017	175/2017

## CÂMARA

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2016 até Dez/2016		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	6.198.485,9	0,0	6.198.485,9
Pessoal Ativo	5.896.733,8	0,0	5.896.733,8
Pessoal Inativo e Pensionista	301.732,2	0,0	301.732,2
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 15, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	6.198.485,9	0,0	6.198.485,9
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			102.550.169,5
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			3,27 %
LIMITE MÁXIMO (Inciso II, art. 20 da LRF) - <8,00%>			11.373.008,5
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <6,70%>			10.804.359,0
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do §1º do art. 8º da LRF) - <5,4%>			10.235.708,5

  
Valério Gomes Araújo  
Sec. Orç. Contabilidade

  
Aniello Antonio D'Amato  
Insp. de Controle Interno  
CRC RJ-104059/O-0

  
Guilherme da Siva Guimaraes  
Diretor Serviços Financeiros

  
Luiz Roberto Coutinho  
Presidente

**MESA DIRETORA**

  
Pedro Fernando de S. Alves  
1º Secretário

  
Jair Ferreira Borges  
2º Secretário

PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
Processo: 813/2017  
Data: 03/02/17  
Fls.: 114


À Secretaria Municipal de Administração,

Fica rescindido o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2013, referente à contratação de empresa para prestação de serviços com transporte escolar, por questões administrativas e pareceres da Controladoria Geral do Município, das folhas 84 às 87 e da Procuradoria Geral do Município, das folhas 106 às 112.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Pirai, 03 de fevereiro de 2017.

  
Mario Reis Esteves  
Prefeito

  
José Mauro da Silva Júnior  
Subprocurador-Geral  
OAB/RJ 103.933

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, inciso III, alínea "a")

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)					
a - MANUT DESENV ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
b - TRANSF FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
l - ORDINÁRIOS	2.640,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.640,0	2.640,0	0,0
m - ROYALTIES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>2.640,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.640,0</b>	<b>2.640,0</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>2.640,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.640,0</b>	<b>2.640,0</b>	<b>0,0</b>

Luiz Roberto Coutinho  
PresidentePedro Fernando de S. Alves  
1º SecretárioJair Ferreira Borges  
2º SecretárioValério Gomes Araújo  
Sec. Orç. ContabilidadeAnicillo Antonio D'Amas  
Insp. de Controle Interno  
CRC RJ-104059/O-0Guilherme de S. Guimarães  
Diretor Serviços Financeiros

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	189.550.158,5

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	6.198.465,9	3,27 %
Limite Legal (Inciso III, art. 20 da LRF)	11.373.008,5	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	10.804.359,0	5,70 %


DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %


GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %


OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %


RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	2.640,0	2.640,0

Nota :


  
Valério Gomes Araújo  
Sec. Orç. Contabilidade

  
Aniello Antonio D'Amato  
Insp. de Controle Interno  
CRC RJ-104059/O -0

  
Guilherme da Siva Guimaraes  
Diretor Serviços Financeiros

  
Luiz Roberto Coutinho  
Presidente

**MESA DIRETORA**  
  
Pedro Fernando de S. Alves  
1º Secretário

  
Jair Ferreira Borges  
2º Secretário